



DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE KERBER & CIA.LTDA

KERBER & CIA. LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida em Porto União Santa Catarina, na Estrada Velha de Palmas – Bairro Rio D'Areia, inscrita no CNPJ sob nº 78.408.960/0001-82, com seu Contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 4120056173-5, por despacho em sessão de 15 de junho de 1984, e alterações sob nº 331.949 por despacho em sessão de 10 de junho de 1985; sob nº 357.143 por despacho em sessão de 19 de agosto de 1986; sob nº 379.184 por despacho em sessão de 17 de julho de 1987; sob nº 411.231 por despacho em sessão de 31 de julho de 1989; sob nº 505.068 por despacho em sessão de 30 de outubro de 1991; sob nº 527.030 por despacho em sessão de 18 de agosto de 1992; sob nº 549.987 por despacho em sessão de 21 de junho de 1993; sob nº 961558121 por despacho em sessão de 05 de setembro de 1996; sob nº 983125392 por despacho em sessão de 22 de dezembro de 1998; sob nº 992570425 por despacho em sessão de 29 de novembro de 1999 e na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42202945400 por despacho em sessão de 09 de fevereiro de 2001; sob nº 20010030514 por despacho em sessão de 16 de abril de 2001, sob nº 20040077217 por despacho em sessão de 03 de fevereiro de 2004, sob nº 20061385417 por despacho em sessão de 29 de junho de 2006 e sob nº 20072902167 por despacho 24 de outubro de 2007 por seus sócios **JOSMAR KERBER**, brasileiro, solteiro, nascido em 12 de Maio de 1963, natural de União da Vitória – PR industrial, residente e domiciliado à Rua Marechal Deodoro nº 543- Apto. 503, com cédula de Identidade nº 1.331.580 expedida pelo II PR, portador do CPF nº 510.556.949-00 e **IVONE KERBER HOBI**, brasileira, casada com regime Universal de Bens, nascida em 08 de julho de 1958, residente e domiciliada na Rua Voluntários da Pátria nº 291 – Porto União – SC, com cédula de Identidade nº 1.821.596 expedida pelo II PR, portadora do CPF nº 004.472.369-54 resolvem de comum acordo alterar o seu Contrato Social e posteriores alterações, conforme abaixo se declara:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O objeto da sociedade que é: Pedreira com Britagem de Pedras, Exploração e Aproveitamento de Jazidas Minerais no Território Nacional, Serviços e Desmonte de Rochas com Uso de Explosivos, Fabricação de Artefatos de Cimento, Arrendamento Mercantil, Transportes Rodoviários de Cargas Secas e Indústria e Comércio de Concreto Betuminoso Usinado a Quente e Prestação de Serviços de Britagem de Pedra Para Terceiros passa a ser: Extração e Britamento de Pedras e Outros Materiais para Construção e Beneficiamento Associado com Aproveitamento de Jazidas Minerais no Território Nacional e Desmonte de Rochas com Uso de Explosivos; Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Extração de Minérios e Petróleo Sem Operador; Transportes Rodoviários de Cargas Secas, Indústria e Comércio Atacadista Especializado em Outros Produtos, como Concreto Betuminoso Usinado a Quente; Outras Atividades Prestadas Principalmente as Empresas como Serviços de Britagem de Pedras para Terceiros e Terraplanagens, Fabricação de Artefatos de Cimento para uso na Construção; Comércio Atacadista de Materiais de Construção em Geral e Realização de Pesquisas, Lavra, Exploração e Aproveitamento dos Recursos Minerais no Território Nacional.

EM BRANCO
3º TABELIONATO DE NOTAS
UNIÃO DA VITÓRIA - PR
Machado
TEIXEIRA

3º TABELIONATO DE NOTAS
UNIÃO DA VITÓRIA - PR
A PRESENTE FOTOCOPIA É REPRODUÇÃO
FIEL DO DOCUMENTO APRESENTADO
NESTE TABELIONATO, NESTA DATA DE
16 DEZ. 2016
Escrivente
 MARCIO MACHADO TEIXEIRA
 GISELE J. B. DE LIMA ADAM VITÓRIA - PR
 DANIEL SEBEN
 ELVIO VITEK
Machado
TEIXEIRA

3º TABELIONATO DE NOTAS
UNIÃO DA VITÓRIA - PR
Certifico que o selo de
AUTENTICIDADE foi fixado
na última folha.
Machado
TEIXEIRA



DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE KERBER & CIA.LTDA

FL.02

CLÁUSULA SEGUNDA : Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Primitivo e Posteriores Alterações não modificadas pela presente Alteração.-

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias

IVONE KERBER HOBI
RG .1.821.596 SSP PR
CPF 004.472.369-54

Porto Uniao, 30 de novembro de 2011.-

JOSMAR KERBER
RG . 1.331.580 SSP PR
CPF 510.556.949-00

T E S T E M U N H A S

HELGA KIRSCHNER
RG 1.458.027-6 II SC
CPF 682.907.649-87

MAUREN O'HARA FURLAN
RG 18R 1.790.439 II SC
CPF 820.445.899-15

Contrato elaborado pela Técnica de Contabilidade LINDAMIR HORBACZ COAS, portadora do RG 651.481 – II PR, CPF nº 813.680.549-00 registrada no CRC PR sob nº 009323/O-8.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/12/2011 SOB Nº: 20113494947
Protocolo: 11/349494-7, DE 12/12/2011

Empresa: 42 2 0294540 0
KERBER & CIA LTDA -

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETARIO GERAL

EM BRANCO
3º TABELIONATO DE NOTAS
UNIÃO DA VITÓRIA - PR
Machado
TEIXEIRA

3º TABELIONATO DE NOTAS
UNIÃO DA VITÓRIA - PR
A PRESENTE FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO
FIEL DO DOCUMENTO APRESENTADO
NESTE TABELIONATO, NESTA DATA. DOU FÉ.
Praça Almir
Balsenberg, 51
16 DEZ. 2016
 MARCIO MACHADO TEIXEIRA
 GISELE J. B. DE LIMA ADAM
 DANIEL SEBEN
 ELVIO VITEK
Machado
TEIXEIRA

3º TABELIONATO DE NOTAS
DANIEL SEBEN
Lei. 14.226 de 2009
SELO
PUBLICO
DA VITÓRIA
TABELIONATO
DE
NOTAS
FJT70934

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO DO PARANA

RG: 1.821.596-9

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 1.821.596-9 DATA DE EMISSÃO: 20/08/2009

NOME: IVONE KERBER HOBI

FILIAÇÃO: IVO KERBER
ROSA IRACEMA KERBER

NATURALIDADE: UNIÃO DA VITÓRIA/PR DATA DE NASCIMENTO: 08/07/1958

DOC. ORIGEM: COMARCA=UNIÃO VITÓRIA/PR, DA SEDE
C.CAS=202, LIVRO=21B, FOLHA=34

CPF: 004.472.369-54

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Preeitura Municipal de Iratiópolis - SC
Fls. nº 108

TABELIONATO DE NOTAS
UNIÃO DA VITÓRIA - PR

A PRESENTE FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO APRESENTADO NESTE TABELIONATO, NESTA DATA. DOU FE.

16 DEZ. 2016

MARCIO MACHADO TEIXEIRA
 GISELE J. B. DE LIMA ADAM
 DANIEL SEBEN
 ELVIO VITEK

Machado TEIXEIRA

SELO FUNARPEN TABELIONATO DE NOTAS FJT70931

LEI 13.226 DE 18/07/2001

DANIEL SEBEN TABELIONATO DE NOTAS VITÓRIA - PR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

004.472.369-54

IVONE KERBER HOBI

08/07/1958

Cartão de uso pessoal e intransferível
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade

MAR/2001

BANCO DO BRASIL

TABELIONATO DE NOTAS
UNIÃO DA VITÓRIA - PR

A PRESENTE FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO APRESENTADO NESTE TABELIONATO, NESTA DATA. DOU FE.

16 DEZ. 2016

MARCIO MACHADO TEIXEIRA
 GISELE J. B. DE LIMA ADAM
 DANIEL SEBEN
 ELVIO VITEK

Machado TEIXEIRA

SELO FUNARPEN TABELIONATO DE NOTAS FJT70932

LEI 13.226 DE 18/07/2001

DANIEL SEBEN TABELIONATO DE NOTAS VITÓRIA - PR

P

[Handwritten signature]

EM BRANCO
3º TABELIONATO DE NOTAS
UNIÃO DA VITÓRIA - PR
Machado
TEIXEIRA



EM BRANCO
3º TABELIONATO DE NOTAS
UNIÃO DA VITÓRIA - PR
Machado
TEIXEIRA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERICIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.331.580
NOME JOSMAR KERBER
FILIAÇÃO IVO KERBER
ROSA IRACEMA KERBER
NATURALIDADE UNIÃO DA VITÓRIA PR
DOC. ORIGEM CERT. NASC. 5019 LV A-27 FL 239
CART. MOREIRA-UNIÃO DA VITÓRIA PR
CPF 510.556.949-00
PORTO UNIÃO - SC

DATA DE EXPEDIÇÃO 15/JUL/2013
Fls. nº 109
DATA DE NASCIMENTO 12/MAR/1963

ASSINATURA DO TITULAR

ASSINATURA DO DIRETOR
Mariane Roveda Hellwinkel
Papiloscopista-II/1GP/SC

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

1º TABELIONATO DE NOTAS
UNIÃO DA VITÓRIA - PR

A PRESENTE FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO APRESENTADO NESTE TABELIONATO, NESTA DATA, DOU FÉ.

16 DEZ. 2016

MARCIO MACHADO TEIXEIRA
 GISELE J. B. DE LIMA ADAM
 DANIEL SEBEN
 ELVIO VITEK

Machado TEIXEIRA

3º TABELIONATO DE NOTAS
DANIEL SEBEN
ESCREVENTE

Lei: 13.226 de 18/07/2001

SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS
FJT70927

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

C/C

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Josmar Kerber

NASCIMENTO 12.03.63

INSCRIÇÃO NO CPF 510 556 949 00

CONTRIBUINTE JOSMAR KERBER

Mariane Roveda Hellwinkel
SECRETÁRIA DA RECEITA FEDERAL

1º TABELIONATO DE NOTAS
UNIÃO DA VITÓRIA - PR

A PRESENTE FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO APRESENTADO NESTE TABELIONATO, NESTA DATA, DOU FÉ.

16 DEZ. 2016

MARCIO MACHADO TEIXEIRA
 GISELE J. B. DE LIMA ADAM
 DANIEL SEBEN
 ELVIO VITEK

Machado TEIXEIRA

3º TABELIONATO DE NOTAS
DANIEL SEBEN
ESCREVENTE

Lei: 13.226 de 18/07/2001

SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS
FJT70928

R

R

EM BRANCO
3º TABELIONATO DE NOTAS
UNIÃO DA VITÓRIA - PR
Machado
TEIXEIRA



Faint, illegible text impression, possibly a document or stamp bleed-through.

EM BRANCO
3º TABELIONATO DE NOTAS
UNIÃO DA VITÓRIA - PR
Machado
TEIXEIRA



Faint, illegible text impression, possibly a document or stamp bleed-through.

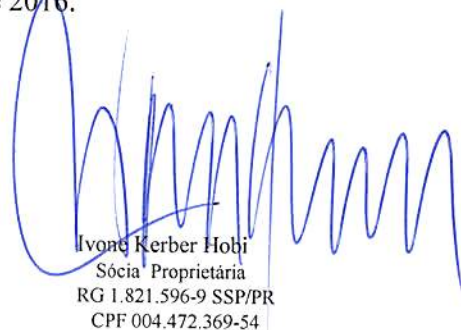
**DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO**

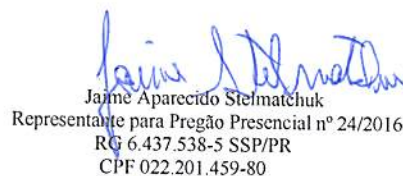
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 60/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 24/2016 – Registro de Preços**

A empresa Kerber e Cia Ltda., com sede na rua Estrada Velha de Palmas s/nº, cidade de Porto União –SC - inscrita no cnpj nº 78.408.960/0001-82, declara sob as penas da lei (art. 299 CP) para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO PRESENCIAL para Registro de Preços n.º 24/2016, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no item 07 do edital convocatório (artigo 4º, inciso 7º, da Lei nº 10.520/02), ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Porto União (SC), 22 de dezembro de 2016.


Josmar Kerber
Sócio Proprietário
RG 1.331.580 SSP/SC
CPF 510.556.949-00


Ivone Kerber Hobi
Sócia Proprietária
RG 1.821.596-9 SSP/PR
CPF 004.472.369-54


Jaime Aparecido Stelmachuk
Representante para Pregão Presencial nº 24/2016
RG 6.437.538-5 SSP/PR
CPF 022.201.459-80

78.408.960/0001-82

KERBER E CIA LTDA.
Loc. Bairro Rio de Areia s/nº

89400-00 - Porto União - SC

Hobi Extração e Comércio de Areia Ltda.	CNPJ: 80.752.959/0001-12
Localidade de Geriza, KM 06	Cep: 89440-000
Irineópolis - SC Fone (42) 3521 1983	E-mail: vendas@grupohobi.com.br
Contato: Alan	

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 60/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2016

CARTA DE CREDENCIAMENTO DO REPRESENTANTE LEGAL

Ào
Pregoeiro da
Prefeitura Municipal de Irineópolis, SC

Prezados,

Em cumprimento aos ditames editalícios, credenciamos junto à Prefeitura Municipal de Irineópolis, o Sr. RODRIGO PAZDZIORA, portador da Cédula de Identidade n.º 4.517.515 SESP/SC, CPF 041.868.599-14, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 24/2016, ao qual outorgamos os mais amplos poderes inclusive, formular ofertas e lances de preços, interpor recursos, quando cabíveis, transgredir, desistir, assinar atas e documentos e, enfim, praticar os demais atos no presente processo licitatório.

Irineópolis, 21 de dezembro de 2016.


HOBI EXTR. E COM. DE AREIA LTDA. / 80.752.959/0001-12
Luis Antonio Hobi
Sócio Administrador
CPF 177.753.029-68 RG 913.891-9 SSP/PR

3º TABELIONATO DE NOTAS DE UNIAO DA VITORIA
Praça Alvar Reacombe nº 51 - Centro - Uniao da Vitoria/PR CEP: 84.600-000
Tel: (41) 3522-2299 / 3322-0023 / 3323-1314 - cartorio@uniao.pr.gov.br

Marcio Machado Texeira
Titular

Reconhço por semelhança ate) firme) da
LUIS ANTONIO HOBI

Em tearp da verdade

Uniao da Vitoria, PR
28/12/2015 Hs: 13:10

Daniel Sebden - Escrevente

Funapen Seio Digital N°

Zaqqc.9AYU2.0b3V3 BstXa.RIKS

CONSULTE esse selo em <http://funapen.com.br/>
VALIDO SOMENTE COM A IMPRESSAO DO NUMERO DO SELO DIGITAL (UVVQP-SIN) SEM EMENDAS OU RASURAS.



REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
 RODRIGO PAZDEIORA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 4517515 SSP SC

CPF 041.868.599-14 DATA NASCIMENTO 15/02/1983

FILIAÇÃO
 ANDRÉ MILTON PAZDEIORA
 CIBELE PAZDEIORA

PERMISSÃO ACC CAL. MAN. AB

Nº REGISTRO 02600945061 VALIDADE 03/12/2017 P. HABILITAÇÃO 06/11/2002

OBSERVAÇÕES
 A

Assinatura do portador: *Rodrigo Pazdeiora*

LOCAL PORTO UNIÃO, SC DATA EMISSÃO 07/12/2012

Assinatura do emissor: *Vanderlei O. Rosado*
 Diretor do DETRAN/SC

04896357176
 SC084781170

DETRAN - SC (SANTA CATARINA)

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS 687807560

PROIBIDO PLASTIFICAR 687807560

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
 Fis. nº 112

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
 CONFERE COM ORIGINAL
 Data: 02/01/12
 Assinatura

P
X

HOBİ EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE AREIA LTDA

C.N.P.J. n.º 80.752.959/0001-12

N.I.R.E. n.º 42201085172



DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados, a saber: (a) **LUIS ANTONIO HOBİ**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, industrial, residente e domiciliado na Cidade de Porto União, no Estado de Santa Catarina, na Rua Voluntários da Pátria, n.º 291, Centro, CEP: 89.400-000, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 913.891-9/SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º 177.753.029-68; (b) **LUIS DARCI HOBİ**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, industrial, residente e domiciliado na Cidade de Porto União, no Estado de Santa Catarina, na Rua General Bormann, n.º 362, apto. 501, Centro, CEP: 89.400-000, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 1.573.557-0/SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º 242.930.329-91; (c) **LENIRA BEATRIZ HOBİ STRLE**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, administradora de empresas, residente e domiciliada na Cidade de União da Vitória, no Estado do Paraná, na Rua Quintino Bocaiúva, n.º 90, apto. 901, Centro, CEP: 84.600-000, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º 1.429.798-7/SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º 404.874.589-15; na qualidade de sócios representando a totalidade do capital social da **HOBİ EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE AREIA LTDA**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Irineópolis, Estado de Santa Catarina, na Localidade de Geriza, s/n, KM 06, CEP 89.440-000, inscrita no **CNPJ** sob n.º **80.752.959/0001-12**, com seu Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina – JUCESC, sob **NIRE n.º 42201085172**, em 22/08/1988 e última alteração de contrato social sob o n.º 20157566137, em sessão de 13/01/2015, resolvem, de mútuo, perfeito e comum acordo, alterar o referido Contrato Social, procedendo para tanto, da seguinte forma:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O sócio **LUIS ANTONIO HOBİ**, anteriormente qualificado, cede e transfere onerosamente, como de fato cedido e transferido tem 109.760 (Cento e nove mil setecentos e sessenta) quotas que possui na Sociedade, pelo valor nominal de R\$ 1,00 cada quota, com tudo o que elas representam, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus, dúvidas, dívidas, encargos ou gravames de qualquer natureza, dando plena quitação das quotas ora transferidas da seguinte forma:

- i. 54.880 (Cinquenta e quatro mil, oitocentos e oitenta) quotas no valor de R\$ 54.880,00 (Cinquenta e quatro mil, oitocentos e oitenta reais) ao Sr. **CELSO JOSÉ HOBİ**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de União da Vitória, no Estado do Paraná, na Rua D. Pedro I, 83, bairro São Basílio Magno, CEP: 84.600-000, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 2.177.493-6/SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º 564.672.149-00, que ora é aceito e ingressa na sociedade; e
- ii. 54.880 (Cinquenta e quatro mil, oitocentos e oitenta) quotas no valor de R\$ 54.880,00 (Cinquenta e quatro mil, oitocentos e oitenta reais) ao Sr.

EM BRANCO
3º TABELIONATO DE NOTAS
UNIÃO DA VITÓRIA - PR
Machado
TEIXEIRA

3º TABELIONATO DE NOTAS
UNIÃO DA VITÓRIA - PR
A PRESENTE FOTOCOPIA E REPRODUÇÃO
FIEL DO DOCUMENTO APRESENTADO
NESTE TABELIONATO, NESTA DATA, DAU FÉ

Proprietário: **26 DEZ. 2016**
Machado
TEIXEIRA

MARCIO MACHADO TEIXEIRA
 GISELE J. B. DE LIMA ADAM
 DANIEL SEBEN
 ELVIO VITEK

Machado
TEIXEIRA

3º TABELIONATO DE NOTAS
ELVIO
VITEK
ESCREVENTE
Machado
TEIXEIRA
UNIÃO DA VITÓRIA - PR

3º TABELIONATO DE NOTAS
Certifico que o selo de
AUTENTICIDADE foi fixado
na última folha.
Machado
TEIXEIRA

HOBİ EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE AREIA LTDA

C.N.P.J. n.º 80.752.959/0001-12

N.I.R.E. n.º 42201085172



DECIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

REINOLDO HOBİ FILHO, brasileiro, separado judicialmente, empresário, residente e domiciliado na cidade de União da Vitória, no Estado do Paraná, na Rua Dídio Augusto, 26, Bairro Rocio, CEP: 84.600-000, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 2.041.446/SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º 497.603.009-15, que ora é aceito e ingressa na sociedade.

CLÁUSULA SEGUNDA - Os demais sócios declaram abrir mão do direito de preferência inerente à cessão realizada acima.

CLÁUSULA TERCEIRA - Em decorrência da deliberação acima tomada, a Cláusula Quarta do Contrato Social, passa a vigorar com a seguinte redação:

CAPITAL SOCIAL

"CLÁUSULA QUARTA" - O capital da sociedade, totalmente integralizado, é de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 (quatrocentos mil) quotas, do valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIOS	%	Nº de quotas	Valor em R\$
Luis Antonio Hobi	33,83	135.320	135.320,00
Luis Darci Hobi	23,24	92.960	92.960,00
Lenira Beatriz Hobi Strle	15,49	61.960	61.960,00
Celso José Hobi	13,72	54.880	54.880,00
Reinoldo Hobi Filho	13,72	54.880	54.880,00
TOTAL	100,00	400.000	400.000,00

CLÁUSULA QUARTA - Por fim, os sócios declaram permanecerem inalteradas as demais cláusulas do referido Contrato Social, e, ainda, resolvem por consolidá-lo, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

2.º - À vista da modificação, ora ajustada, o **CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**, passa a vigorar com a seguinte redação:

HOBİ EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE AREIA LTDA

C.N.P.J. n.º 80.752.959/0001-12

N.I.R.E. n.º 42201085172

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados, a saber: (a) **LUIS ANTONIO HOBİ**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de

Pág 2/7

EM BRANCO
3º TABELIONATO DE NOTAS
UNIÃO DA VITÓRIA - PR
Machado
TEIXEIRA

3º TABELIONATO DE NOTAS
UNIÃO DA VITÓRIA - PR
A PRESENTE FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO
FIEL DO DOCUMENTO APRESENTADO
NESTE TABELIONATO, NESTA DATA, DOU.FÉ.
Proprietário: 147.320.238
Nascimento: 5/1
26 DEZ. 2016
 MARCIO MACHADO TEIXEIRA
 GISELE J. B. DE LIMA ADAM
 DANIEL SEBEN
 ELVIO VITEK
Machado
TEIXEIRA

3º TABELIONATO DE NOTAS
ELVIO
VITEK
ESCREVENTE
Machado
TEIXEIRA
UNIÃO DA VITÓRIA - PR

3º TABELIONATO DE NOTAS
Certifico que o selo de
AUTENTICIDADE foi fixado
na última folha.
Machado
TEIXEIRA

HOBİ EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE AREIA LTDA

C.N.P.J. n.º 80.752.959/0001-12

N.I.R.E. n.º 42201085172

DECIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

bens, industrial, residente e domiciliado na Cidade de Porto União, no Estado de Santa Catarina, na Rua Voluntários da Pátria, n.º 291, Centro, CEP: 89.400-000, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 913.891-9/II/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º 177.753.029-68; (b) **LUIS DARCI HOBİ**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, industrial, residente e domiciliado na Cidade de Porto União, no Estado de Santa Catarina, na Rua General Bormann, n.º 362, apto. 501, Centro, CEP: 89.400-000, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 1.573.557-0/II/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º 242.930.329-91; (c) **LENIRA BEATRIZ HOBİ STRLE**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, administradora de empresas, residente e domiciliada na Cidade de União da Vitória, no Estado do Paraná, na Rua Quintino Bocaiúva, n.º 90, apto. 901, Centro, CEP: 84.600-000, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º 1.429.798-7/III/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º 404.874.589-15; (d) **CELSE JOSÉ HOBİ**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de União da Vitória, no Estado do Paraná, na Rua D. Pedro I, 83, bairro São Basílio Magno, CEP: 84.600-000, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 2.177.493-6/SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º 564.672.149-00 (e) **REINOLDO HOBİ FILHO**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, residente e domiciliado na cidade de União da Vitória, no Estado do Paraná, na Rua Didio Augusto, 26, Bairro Rocio, CEP: 84.600-000, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 2.041.446/SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º 497.603.009-15, na qualidade de sócios representando a totalidade do capital social da **HOBİ EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE AREIA LTDA**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Irineópolis, Estado de Santa Catarina, na Localidade de Geriza, s/n, KM 06, CEP: 89.440-000, inscrita no CNPJ. sob n.º 80.752.959/0001-12, com seu Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE n.º 42201085172, em sessão de 22/08/1988;

CLÁUSULA PRIMEIRA - A Sociedade gira sob o nome empresarial de "**HOBİ EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE AREIA LTDA**", tendo sua sede e domicílio no Município de Irineópolis, Estado de Santa Catarina, na Localidade de Geriza, s/n, KM 06, CEP: 89.440-000,

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem como objeto social, a exploração dos ramos de: "**Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado; e comércio varejista de areia, pedregulho e pedra britada**";

CLÁUSULA TERCEIRA - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo sido seu início de atividades em **01 de setembro de 1988**;

CLÁUSULA QUARTA - O Capital Social no valor de **R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)**, dividido em **400.000 (quatrocentas mil) cotas de R\$**



EM BRANCO
3º TABELIONATO DE NOTAS
UNIÃO DA VITÓRIA - PR
Machado
TEIXEIRA

3º TABELIONATO DE NOTAS
UNIÃO DA VITÓRIA - PR
A PRESENTE FOTOCOPIA É REPRODUÇÃO
FIEL DO DOCUMENTO APRESENTADO
NESTE TABELIONATO, NESTA DATA E HORA.
26 DEZ. 2016
Praça Aníbal
Ribeiro, 51
 MARCIO MACHADO TEIXEIRA
 GISELE J. B. DE LIMA ADAM
 DANIEL SEBEN
 ELVIO VITEK
Machado
TEIXEIRA

3º TABELIONATO DE NOTAS
ELVIO
VITEK
ESCREVENTE
Machado
TEIXEIRA
UNIÃO DA VITÓRIA - PR

3º TABELIONATO DE NOTAS
Certifico que o selo de
AUTENTICIDADE foi fixado
na última folha.
Machado
TEIXEIRA



HOBİ EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE ÁREIA LTDA

C.N.P.J. n.º 80.752.959/0001-12

N.I.R.E. n.º 42201085172

DECIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

1,00 (um real), cada uma, já totalmente integralizado em moeda corrente nacional, está assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	%	Nº de quotas	Valor em R\$
Luis Antonio Hobi	33,83	135.320	135.320,00
Luis Darci Hobi	23,24	92.960	92.960,00
Lenira Beatriz Hobi Strle	15,49	61.960	61.960,00
Celso José Hobi	13,72	54.880	54.880,00
Reinaldo Hobi Filho	13,72	54.880	54.880,00
TOTAL	100,00	400.000	400.000,00

CLÁUSULA QUINTA – As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição de postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

Párrafo Único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas cotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de cotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das cotas se fará na proporção das cotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as cotas poderão ser livremente transferidas;

CLÁUSULA SEXTA – Fica prevista a possibilidade da implantação do Conselho Fiscal, sem prejuízo dos poderes da reunião composto por três ou mais membros e respectivos suplentes, conforme determinações do art. 1.066 e seguintes da Lei nº 10.406/2002;

CLÁUSULA SÉTIMA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social; não respondendo em hipótese alguma subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme art. 997, VIII da Lei nº 10.406;

CLÁUSULA OITAVA – A sociedade será administrada, somente pelo sócio **LUIS ANTONIO HOBI**, o qual fica investido na função de **Administrador**, autorizado, de forma privativa e individual, o uso do nome empresarial e a representação ativa, passiva, judicial e extrajudicial, ficando dispensado da prestação de caução, vedado, no entanto, seu emprego em atividades

EM BRANCO
3º TABELIONATO DE NOTAS
UNIÃO DA VITÓRIA - PR
Machado
TEIXEIRA

3º TABELIONATO DE NOTAS
UNIÃO DA VITÓRIA - PR
A PRESENTE FOTOCOPIA E REPRODUÇÃO
FIEL DO DOCUMENTO APRESENTADO
NESTE TABELIONATO, NESTA DATA, DOU FÉ.
Praça Alfr.
Riesenberg, 51
26 DEZ. 2016
 MARCIO MACHADO TEIXEIRA
 GISELE J. B. DE LIMA ADAM
 DANIEL SEBEN
 ELVIO VITEK
Machado
TEIXEIRA

3º TABELIONATO DE NOTAS
ELVIO
VITEK
ESCREVENTE
Machado
TEIXEIRA
UNIÃO DA VITÓRIA - PR

3º TABELIONATO DE NOTAS
Certifico que o selo de
AUTENTICIDADE foi fixado
na última folha.
Machado
TEIXEIRA

HOBI EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE AREIA LTDA
C.N.P.J. n.º 80.752.959/0001-12



N.I.R.E. n.º 42201085172

DECIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros;

Parágrafo Primeiro: Fica prevista a possibilidade de administrador não sócio, conforme art. 1061 da Lei nº 10.406/2002, que ficará investido no cargo mediante termo de posse no livro de atas da administração, que deverá ser assinado nos trinta dias seguintes à sua designação, ficando submetido às mesmas condições acima estabelecidas;

Parágrafo Segundo: Nos atos que importam alienação ou transferência de bens imóveis, participações societárias e seus respectivos direitos, é obrigatória a anuência unânime dos sócios;

Parágrafo Terceiro: O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se tratar sob os efeitos dela, e pena que vede, ainda que temporalmente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CLÁUSULA NONA – Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo Primeiro - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

Parágrafo Segundo - Não obstante o disposto no caput e no parágrafo primeiro da cláusula nona acima, a distribuição de lucros da sociedade poderá ocorrer de maneira desproporcional em relação à participação no capital social, desde que tal distribuição seja aprovada pela unanimidade dos sócios representando a totalidade do capital social.

EM BRANCO
3º TABELIONATO DE NOTAS
UNIÃO DA VITÓRIA - PR
Machado
TEIXEIRA

3º TABELIONATO DE NOTAS
UNIÃO DA VITÓRIA - PR
A PRESENTE FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO
FIEL DO DOCUMENTO APRESENTADO
NESTE TABELIONATO, NESTA DATA, DOU FÉ.
Praça Alfr
Riesenburg, 51
26 DEZ. 2016
 MARCIO MACHADO TEIXEIRA
 GISELE J. B. DE LIMA ADAM
 DANIEL SEBEN
 ELVIO VITEK
Machado
TEIXEIRA

3º TABELIONATO DE NOTAS
ELVIO
VITEK
ESCREVENTE
Machado
TEIXEIRA
UNIÃO DA VITÓRIA - PR

3º TABELIONATO DE NOTAS
Certifico que o selo de
AUTENTICIDADE foi fixado
na última folha.
Machado
TEIXEIRA

HOBİ EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE AREIA LTDA

C.N.P.J. n.º 80.752.959/0001-12



N.I.R.E. n.º 42201085172

DECIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA DÉCIMA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de “pró-labore”, como contraprestação dos serviços efetivamente prestados pelo Sócio-Administrador à sociedade, observadas as disposições regulamentares pertinentes;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou incapaz, ficando os demais sócios, caso a participação seja posta à venda, com direito de preferência que deve ser exercido em até sessenta dias, mediante notificação. Inexistindo interesse daqueles em permanecer na sociedade ou dos sócios remanescentes adquirirem as cotas, o valor de seus haveres, será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, na data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

Parágrafo Único: Para apuração de haveres, fica convencionado, o teor do art. 1031 § 2º da Lei nº 10.406/2002, que não precisa ser feito necessariamente em dinheiro, podendo ser feita através de entrega de bens, em até 36 (trinta e seis) meses, incidindo sobre o saldo apurado juros simples de 0,5% ao mês e para a correção monetária será utilizado o INPC, conforme faculdade do art. 406 da Lei nº 10.406/2002;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Fica prevista a possibilidade de exclusão de sócio por justa causa, na forma dos arts. 1030 e 1085, parágrafo único da Lei nº 10.406/2002, sendo estipulado que os deveres do sócio para evitar a justa causa, dentre outros, são: agir com diligência, ser leal à sociedade e aos demais sócios; votar no interesse da sociedade; manter sigilo sobre livros e documentos; zelar pela continuidade dos negócios;

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – A sociedade possui a seguinte filial:

FILIAL Nº 001 - Situada no Município de Irineópolis, Estado de Santa Catarina, na rodovia BR 280, KM 39,2 metros, CEP 89440-000, CNPJ sob nº 80.752.959/0002-01, NIRE nº 42900672166, arquivada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, em 21/01/2005, com início de atividades em 15/12/2004, com o seguinte objeto social: comércio varejista de areia, pedregulho e pedra britada;

EM BRANCO
3º TABELIONATO DE NOTAS
UNIÃO DA VITÓRIA - PR
Machado
TEIXEIRA

3º TABELIONATO DE NOTAS
UNIÃO DA VITÓRIA - PR
A PRESENTE FOTOCÓPIA E REPRODUÇÃO
FIEL DO DOCUMENTO APRESENTADO
NESTE TABELIONATO, NESTA DATA, DOU FE.
26 DEZ. 2016
Proprietário: Roesemberg, S/I
 MARCIO MACHADO TEIXEIRA
 GISELE J. B. DE LIMA ADAM
 DANIEL SEBEN
 ELVIO VITEK
Machado
TEIXEIRA

3º TABELIONATO DE NOTAS
ELVIO VITEK
ESCREVENTE
Machado
TEIXEIRA
UNIÃO DA VITÓRIA - PR

3º TABELIONATO DE NOTAS
Certifico que o selo de
AUTENTICIDADE foi fixado
na última folha.
Machado
TEIXEIRA



HOBİ EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE AREIA LTDA
C.N.P.J. n.º 80.752.959/0001-12

N.I.R.E. n.º 42201085172

DECIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Para as questões advindas quer pelo descumprimento das cláusulas aqui pactuadas, que por divergências entre os sócios, fica eleito o foro da Comarca de Porto União, Estado de Santa Catarina, para que lá as dúvidas sejam esclarecidas; declinando de outro, ainda que privilegiado ou especial;

E, por assim estarem justo e contratados, e de pleno e integral acordo, assinam o presente instrumento de nona alteração contratual, em 3 (tres) vias, de igual forma e teor, na presença de 2 (duas) testemunhas a tudo presentes.

Irineópolis (SC), 23 de Março de 2015.

LUIS ANTONIO HOBI
Sócio Administrador

LUIS DARCI HOBI
Sócio

LENIRA BEATRIZ HOBI STRLE
Sócia

CELSO JOSÉ HOBI
Sócio

REINOLDO HOBI FILHO
Sócio

Testemunhas:

1 -
Nome: Jose Romeu Dubik
CPF: 780.604.609-78
RG: 3111153/II/SC

2 -
Nome: Robertson Carneiro
CPE: 034.108.909-55
RG: 7995473-0/II/PR



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/03/2015 SOB Nº: 20157313808
Protocolo: 15/731380-8, DE 25/03/2015

Empresa: 42 2 0108517 2
HOBİ EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE
AREIA LTDA -

ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL

EM BRANCO
3º TABELIONATO DE NOTAS
UNIÃO DA VITÓRIA - PR
Machado
TEIXEIRA

3º TABELIONATO DE NOTAS
UNIÃO DA VITÓRIA - PR
A PRESENTE FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO
FIEL DO DOCUMENTO APRESENTADO
NESTE TABELIONATO, NESTA DATA, DOU.FÉ.
Prop. Adv. Pöschberg, S/ 26 DEZ. 2016
 MARCIO MACHADO TEIXEIRA
 GISELE J. B. DE LIMA ADAM
 DANIEL SEBEN
 ELVIO VITEK

Machado
TEIXEIRA
3º TABELIONATO DE NOTAS
ELVIO
VITEK
ESCREVENTE
Machado
TEIXEIRA
UNIÃO DA VITÓRIA - PR

Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO
FUNARPEM
TABELIONATO
DE
NOTAS
FJT71185

Hobi Extração e Comércio de Areia Ltda.	CNPJ: 80.752.959/0001-12
Localidade de Geriza, KM 06	Cep: 89440-000
Irineópolis - SC Fone (42) 3521 1983	E-mail: vendas@grupohobi.com.br
Contato: Alan	

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 60/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2016

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa HOBI EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE AREIA LTDA., CNPJ 80.752.959/0001-12, sediada na Localidade de Geriza, KM 06 – Irineópolis – SC, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado para cumprimento do previsto no inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, publicada no DOU de 18 de julho de 2002, e no item 07 do mesmo edital, para fins do Pregão Presencial nº 24/2016 da Prefeitura Municipal de Irineópolis – SC, DECLARA expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e possui toda a documentação comprobatória exigida no item 07 do edital convocatório (artigo 4º, inciso 7º, da Lei nº 10.520/02), ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Irineópolis, 02 de janeiro de 2017.



HOBI EXTR. E COM. DE AREIA LTDA. / 80.752.959/0001-12
Luis Antonio Hobi
Sócio Administrador
CPF 177.753.029-68 RG 913.891-9 SSP/PR





CARTA DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 60/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2016-Registro de Preços

Revestical Extração e Comercio de Pedras Ltda. inscrita no CNPJ nº81.874.265/0001-10 sediada na BR 153 KM 471 Porto União-SC Colônia Jangadinha Neste Ato representada pela Sra Regiane Bahr, portadora da Cédula de Identidade n.º 1.796.643 e CPF sob n.º 611.474.199-49, detentora de amplos poderes para nomeação de representante para que lhe faça as vezes para fins licitatórios, confere-os á Eduardo Bahr Presendo ,portador da Cédula de Identidade nº 7.799.708-3 e CPF sob nº068.334.459-58 com o fim específico de representar o outorgante perante o município de Irineópolis – SC, na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 24/2016 , na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, podendo assim retirar editais, propor seu credenciamento e oferta em lances verbais em nome da representada, e ainda assinar atas, contratos de fornecimento de materiais ou prestação de serviços, firmar compromissos, enfim, todos aqueles que se fizerem necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

Porto União, em 19 de Dezembro de 2016.



1º Tabelionato de
Notas e Protestos
Porto União - SC

Regiane Bahr

Regiane Bahr
RG:1.796.643
CPF:611.474.199-49

1º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos de Porto União
Paulo Martins de Souza- Tabelião Interino
Rua Prudente de Moraes, 06, Sala. Centro, Porto União/SC- 89 400-000
Fone: (42) 3522-4157 E-mail: tab1portouniao@hotmail.com
REC. Nº: 131426 - Reconheço a(s) assinatura(s) por SEMELHANÇA de:
(1)REGIANE BAHR

Porto União, 20 de dezembro de 2016
Em test. *DAIANA VARELA* da verdade.

DAIANA VARELA Escrevente
Emolumentos: R\$ 2,75 + selo: R\$ 1,70 - Total: R\$4,45
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal ENP12772-DR5Q
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

REVESTICAL EXT. E COM.
DE PEDRAS LTDA.
CNPJ 81.874.265/0001-10
(42) 3522-1619

Escritório: Rua José Boiteux, 252 | Centro | Porto União | SC
42 3522-1619 | 8801-7459 | revestical@revestical.com.br

Matriz: Rodovia BR 153 - KM 471 | Colônia Jangadinha
Porto União | SC | CNPJ: 81.874.265/0001-10

Filial: Rodovia BR 476 - KM 348 | Colônia Luzia
Paula Freitas | PR | CNPJ: 81.874.265/0002-00



DECLARAÇÃO FIRMANDO CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 60/2016
PREGÃO PRESENCIAL N.º 24/2016-Registro de Preços

Revestical Extração e Comercio de Pedras Ltda.CNPJ nº81.874.265/0001-10,sediada na BR 153, KM 471, Colônia Jangadinha – Porto União - PR Declara sob as penas da Lei (art.299 CP)para fins de participação no procedimento licitatório – PREGAO PRESENCIAL para Registro de Preços n.º 24/2016, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no item 07 do edital convocatório(artigo 4º,inciso 7º,da Lei nº10.520/02)ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Porto União, em 19 de Dezembro de 2016

Regiane Bahr
RG:1.796.643
CPF:611.474.199-49

REVESTICAL EXT. E COM.
DE PEDRAS LTDA.
CNPJ 81.874.265/0001-10
(42) 3522-1619

Escritório: Rua José Boiteux, 252 | Centro | Porto União | SC
42 3522-1619 | 8801-7459 | revestical@revestical.com.br

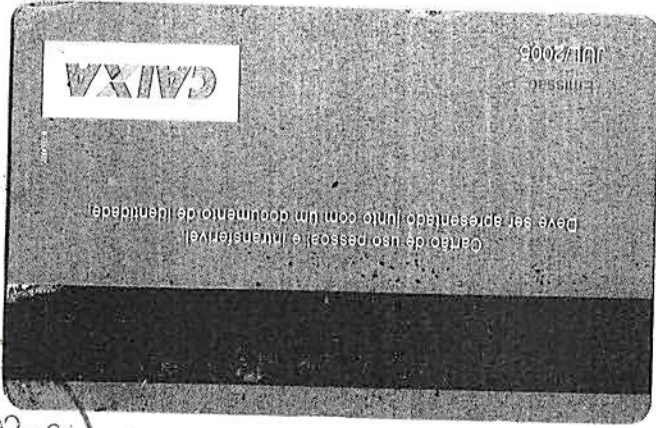
Matriz: Rodovia BR 153 - KM 471 | Colônia Jangadinha
Porto União | SC | CNPJ: 81.874.265/0001-10

Filial: Rodovia BR 476 - KM 348 | Colônia Luzia
Paula Freitas | PR | CNPJ: 81.874.265/0002-00



EM BRANCO

Handwritten signature



EM BRANCO

TABELA N.º 1 DE NOTAS E PROTILOS
Rua Prudente de Moraes, 06
Centro - Porto União - SC
CEP 89.400-000

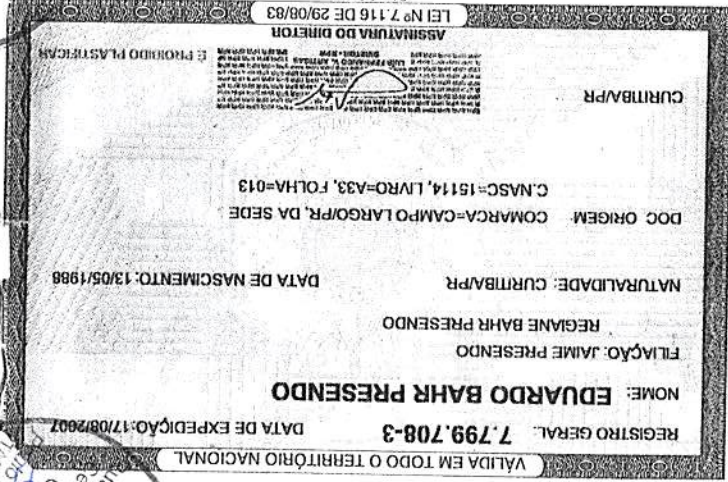


TABELA N.º 1 DE NOTAS E PROTILOS
Rua Prudente de Moraes, 06
Centro - Porto União - SC
CEP 89.400-000

EM BRANCO

EM BRANCO

1º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos de Porto União
Paula Martins de Souza - Tabelião Intérmio
 Rua Prudente de Moraes, 06, Sala, Centro, Porto União/SC - 89.400-000
 Fone: (42) 3522-4157 E-mail: tab1portuniao@hotmail.com

--- AUTENTICAÇÃO ---
Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé.
Porto União, 04 de novembro de 2016.
 Em test. _____ da verdade.

DAIANA VARELA - Escrevente
Emolumentos: R\$ 3,00 + selo: R\$ 1,70 -- Total: R\$4,70
 Digital de Fiscalização - Selo norma EMG04168-9DAQ
 Confira os dados do ato em: selo.fisc.jus.br



EM BRANCO

1º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos de Porto União
Paula Martins de Souza - Tabelião Intérmio
 Rua Prudente de Moraes, 06, Sala, Centro, Porto União/SC - 89.400-000
 Fone: (42) 3522-4157 E-mail: tab1portuniao@hotmail.com

--- AUTENTICAÇÃO ---
Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé.
Porto União, 04 de novembro de 2016.
 Em test. _____ da verdade.

DAIANA VARELA - Escrevente
Emolumentos: R\$ 3,00 + selo: R\$ 1,70 -- Total: R\$4,70
 Digital de Fiscalização - Selo norma EMG04167-AC9S
 Confira os dados do ato em: selo.fisc.jus.br



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

BKM 1065

REVESTICAL- EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA
CONTRATO SOCIAL.



IVO BAHR, brasileiro, maior, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade de Porto União, Estado de Santa Catarina, à Rua José Boiteux nº 258, centro, portador da RG. 326.731/SC e CPF do MF.180 248 079 04 e JAIME PRESENDO, brasileiro, maior, casado, comerciante, residente e domiciliado à Rua José Boiteux nº 258, Porto União/SC, portador da RG. 3.866.002-0/PR, e CPF do MF nº 511.466 819 68; Resolvem por este instrumento particular de contrato social, constituir uma sociedade mercantil por quotas de responsabilidade limitada, que se regerá pelas leis nº 3.708 de 10 de janeiro de 1919 e 4.726 de 13 de julho de 1965, pelas demais disposições legais aplicáveis a espécie e pelas cláusulas seguintes:



CLÁUSULA PRIMEIRA- a sociedade girará sob a denominação social " REVESTICAL-EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA " com sede e fôro, jurídico na cidade de Porto União/SC, localidade de Jangadinha, s/n- Bairro Rural, podendo instalar filiais em todo o território nacional:

CLÁUSULA SEGUNDA- a sociedade tem por objeto mercantil o ramo de " comércio e extração de pedras, beneficiados, serradas, polidas cortadas e em bruto, juntamente com serviços de calçamentos e revestimentos com pedras."

CLÁUSULA TERCEIRA- O Prazo de duração da sociedade é indeterminado iniciando suas atividades em 01 de julho de 1990.

CLÁUSULA QUARTA- O Capital social, inteiramente subscrito na forma prevista neste ato, na importância de CZ\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), dividido em 100 (cem) quotas de CZ\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros), fica assim distribuído entre os sócios: IVO BAHR com 50 (cinquenta) quotas de CZ\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros), no valor total de CZ\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), integralizado neste ato em moeda corrente do país; e JAIME PRESENDO, com 50 (cinquenta) quotas de CZ\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros), no valor total de CZ\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) que é integrali



A presente fotocópia tem o mesmo
valor do original de acordo com
o inciso II do Art. 78 do Dec.
Federal nº 1.800/96

EM BRANCO


1º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos de Porto União
Paulo Martins de Souza - Tabelião Interino

Rua Prudente de Moraes, 06, Sala, Centro, Porto União/SC - 89.400-000
Fone: (42) 3522-4157 E-mail: tabiportouniao@hotmail.com

- - AUTENTICAÇÃO - - -

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do
original que me foi apresentado. Do que dou fé.
Porto União, 20 de dezembro de 2016.

Em test. _____ da verdade.


LUIS HENRIQUE DA LUZ RUMPF - Escrevente
Emolumentos: R\$ 3,00 + selo: R\$ 1,70 -- Total: R\$4,70
Selo digital de Fiscalização - Selo norma ENP12767-7UCV
Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br



EM BRANCO

BKM 1066

REVESTICAL- EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA
CONTRATO SOCIAL

Fls 02

zado mediante a entrega neste ato de um compressor de ar Enger - sol Rand, ano 1978 Modelo DRB 125 Motor Perkins 4cc nº 4203.

CLÁUSULA QUINTA- a responsabilidade dos sócios é limitada a importância total do Capital social, nos termos do artigo 2º da lei nº 3.708 de 10 de janeiro de 1919.

CLÁUSULA SEXTA- As deliberações sociais ainda que impliquem em alteração contratual poderão ser tomada por sócios que representem a maioria absoluta do capital social, consoante a faculdade deferida pelo art. 62, § 2º, do decreto nº 57.651 de 19 de janeiro de 1966.

CLÁUSULA SÉTIMA- As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiro sem a concordância do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA- O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito ao sócio remanescente, discriminando o preço forma e prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da notificação ou em maior prazo à critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas,.

CLÁUSULA NONA- A sociedade será administrada por um ou mais sócios gerente, a que compete, privativamente e individualmente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente da sociedade sendo-lhe, entretanto, vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos fianças ou caução de favor.

CLÁUSULA DÉCIMA- Pelos serviços prestados à sociedade, perceberão os sócios, à Título de remuneração "Pro Labore", quantia mensal fixada em comun até os limites de dedução fiscal prevista na legislação do imposto de renda, ficando como despesas gerais.



EM BRANCO

1º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos de Porto União

Paulo Martins de Souza - Tabelião Interino

Rua Prudente de Moraes, 06, Sala, Centro, Porto União/SC- 89.400-000

Fone: (47) 3522-4157 E-mail: tabiportouniao@hotmail.com

- - - AUTENTICAÇÃO - - -

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé.

Porto União, 20 de dezembro de 2016.

Em test. _____ da verdade.

LUIS HENRIQUE DA LUZ RUMPF - Escrevente

Emolumentos: R\$ 3,00 + selo: R\$ 1,70 -- Total: R\$4,70

Digital de Fiscalização - Selo norma ENP12766-63XL

Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



EM BRANCO

A presente fotocópia tem o mesmo valor do original de acordo com o inciso II do Art. 78 do Dec. Federal nº 1.800/96

BKM 1067

REVESTICAL-EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA
CONTRATO SOCIAL.



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA-:fica investido na função de sócio gerente da sociedade os sócios: IVO BAHR e JAIME PRESENDO, para, os quais fica dispensado da prestação da caução.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- o Ano social coincidirá com o ano civil devendo à 31 de dezembro de cada ano, ser procedido o Balanço geral da sociedade,obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados será atribuídos aos sócios proporcionalmente aos valores de suas quotas de capital, podendo os lucros, serem distribuído ou ficarem em reserva em conta especial.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- O Falecimento de um dos sócios dissolve à sociedade; entretando se na ocasião do evento o quadro social for composto por mais de dois sócios a sociedade poderá ter continuidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- todos os sócios acima qualificados declaram expressamente e sob as penas da lei, não estarem incurso em menhum dos crimes que os impeçam de exercer atividade mercantil.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- fica eleito o forum da comarca de Porto União/SC, para quaisquer questões resultante do presente instrumento.

E, por assim estarem justos e contratados, lavram datam e assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos seus termos, juntamente com duas testemunhas:

Porto União, 07 de junho de 1990.

Ivo Bahr
Ivo Bahr

Jaime Presendo
Jaime Presendo

Testemunhas:

João Luiz Augustini
João Luiz Augustini
CPF. 458.578.839.20
RG. 977.360.BR

Carlos Augustini
Carlos Augustini
286 239 249 91
1.325.188.BR

1º Tabellionato de Notas e Protestos de Títulos de Porto União
Paulo Martins de Souza - Tabellão Interino
Rua Prudente de Moraes, 06, Sala, Centro, Porto União/SC - 89.400-000
Fone: (42) 3522-4157 E-mail: tab1portouniao@hotmail.com
--- AUTENTICAÇÃO ---
Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé.
Porto União, 20 de dezembro de 2016.
Em test. da verdade.



P J

EM BRANCO

EM BRANCO

1º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos de Porto União
Paulo Martins de Souza - Tabelião Interino
Rua Prudente de Moraes, 06, Sala, Centro, Porto União/SC - 89.400-000
Fone: (42) 3522-4157 E-mail: tab1portouniao@hotmail.com

--- AUTENTICAÇÃO ---

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé.
Porto União, 20 de dezembro de 2016.
Em test. da verdade.

LUIS HENRIQUE DA LUZ RUMPF - Escrevente

Emolumentos: R\$ 3,00 + selo: R\$ 1,70 -- Total: R\$ 4,70

Digital de Fiscalização - Selo norma ENP12764-1IK2
Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

De acordo com o disposto no artigo 78, inciso II no Decreto Federal nº 1800/96, certifico a autenticidade desta cópia reprográfica, cujo original está arquivado nesta Junta Comercial

Nº 42201281243 em 15/06/90 - 22 ABR. 2013

Certifico que até a data presente, existe (m) ato (s) posterior (es) arquivado (s) sob o:

Nº 2091459552 em 7/08/09
Nº 2052162810 em 22/11/09
Nº 20122572352 em 18/11/10

Juliana Lazzaris
Gerente Reg. Cad e Arquivo

sentente fotocópia tem o mesmo do original de acordo com o inciso II do Art. 78 do Dec. Federal nº 1.600/96

REVESTICAL EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA. ME.

12ª (DÉCIMA SEGUNDA) ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.

FOLHA Nº - 1 -

JAIME PRESENDO, brasileiro, maior, separado judicialmente, natural do Município de Porto Vitória, Estado do Paraná, nascido em 30 de Dezembro de 1966, comerciante, residente e domiciliado à Rua José Szpak, nº 44, Vila Cilka na Cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade nº 3.866.002-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Instituto de Identificação do Estado do Paraná e inscrito no CPF/MF sob o nº 511.466.819-68; e **REGIANE BAHR**, brasileira, maior, separada judicialmente, natural do município de Porto União, Estado de Santa Catarina, nascida aos 06 de Janeiro de 1968, comerciante, residente e domiciliada na Cidade de Porto União, Estado de Santa Catarina, CEP 89.400-000, à Rua José Boiteux, 258, portadora da Cédula de Identidade nº 1.796.643, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Instituto de Identificação do Estado do Paraná e inscrita no CPF/MF sob o nº 611.474.199-49; **IVO BAHR, espólio de IVO BAHR**, portador da C.I. nº 326.731-8 SSP/SC e CPF sob nº 180.248.079-04, **Falecido em 25 de Janeiro de 2010, representado pela viúva meeira e herdeiros devidamente qualificados na cláusula 1ª**, e de conformidade com a **Certidão de Escritura Públicas sob o nº 75-N, nas folhas 060 e 064, de Inventário e Partilha de Bens, registrado na data de 19 de Setembro de 2011**, únicos sócios da sociedade Empresarial Limitada que gira com o nome empresarial de **"REVESTICAL EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA ME"**, com sede na cidade de Porto União, Estado de Santa Catarina, CEP 89.400-000, à Localidade de Jangadinha, s/nº, Bairro Rural, inscrita no **CNPJ/MF Nº 81.874.265/0001-10**, com seu contrato social devidamente registrado e arquivado na MM. Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o nº **42201281273**, por despacho em sessão de **15 de Junho de 1990**, e posterior alteração de Contrato Social também devidamente registrada e arquivada nesta mesma MM Junta Comercial sob o nº **20092761810** por despacho em sessão de **23 de Novembro de 2009**, **resolvem, assim, alterar o contrato social:**

CLÁUSULA PRIMEIRA: Neste ato **ingressam** na sociedade como sócios, a Sra. **ELSA FELLER BAHR**, brasileira, maior, Viúva, nascida em 01 de Novembro de 1941, natural de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, Empresária, residente e domiciliada a Rua José Boiteux, nº 258, Centro, na Cidade de Porto União, Estado de Santa Catarina, CEP 89.400-000, portadora da Cédula de Identidade nº **10 R 1.331.710**, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Instituto de Identificação do Estado de Santa Catarina e inscrita no CPF/MF sob o nº **708.440.039-72**; e; **CRISTIANE BAHR WOLFF**, brasileira, maior, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascida em 20 de Fevereiro de 1975, natural de Porto União, Estado de Santa Catarina, Empresária, residente e domiciliada a Rua José Boiteux, nº 252, Apto 103, Centro, na Cidade de Porto União, Estado de Santa Catarina, CEP 89.400-000, portadora da Cédula de Identidade nº **5.918.361-3**, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Instituto de Identificação do Estado do Paraná e inscrita no CPF/MF sob o nº **837.097.119-91**; e; **REGINA BAHR DE SOUZA**, brasileira, maior, casada pelo Regime de Separação de Bens, nascida em 06 de Janeiro de 1968, natural de Porto União, Estado de Santa Catarina, comerciante, residente e domiciliado a Rua Matos Costa, nº 420, Centro, na Cidade de Porto União, Estado de Santa Catarina, CEP 89400-000, portadora da Cédula de Identidade nº **18º R 1.796.642**, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Instituto de Identificação do Estado de Santa Catarina e inscrita no CPF/MF sob o nº **597.335.359-15**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Neste ato, **retira-se da sociedade POR FALECIMENTO** o sócio Sr. **IVO BAHR**, que possui totalmente realizado integralizado a importância de R\$ 10.000,00 – (dez mil reais), dividido em 10.000 – (dez mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 – (um real) cada uma delas, de conformidade com a Certidão de Escritura Públicas sob o nº 75-N, nas folhas 060 e 064, de Inventário e Partilha de Bens, registrado na data de 19 de Setembro de 2011, **distituindo-se** a totalidade de suas quotas da seguinte forma:

- A)- A sócia ingressante e cônjuge supérstite (viúva **ELSA FELLER BAHR**, 4.999 – (quatro mil novecentas e noventa e nove) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 – (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 5.000,00 – (quatro mil novecentas e noventa e nove reais); e,
B)- A sócia remanescente e herdeira legítima (filha) **REGIANE BAHR DE SOUZA**, 1.667,00 – (mil seiscentos e sessenta e sete) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 – (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 1.667,00 – (um mil seiscentos e sessenta e sete reais) e;
C)- A sócia ingressante e herdeira legítima (filha) **CRISTIANE BAHR WOLFF**, 1.667,00 – (mil seiscentos e sessenta e sete) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 – (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 1.667,00 – (mil seiscentos e sessenta e sete reais) e;



Handwritten signature/initials

Handwritten signature/initials

Handwritten signature/initials

Handwritten signature/initials

Handwritten signature/initials

EM BRANCO

1º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos de Porto União
Paulo Martins de Souza - Tabelião Interino
Rua Prudente de Moraes, 06, Sala, Centro, Porto União/SC- 89.400-000
Fone: (42) 3522-4157 E-mail: tab1portouniao@hotmail.com

--- AUTENTICAÇÃO ---

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé.
Porto União, 20 de dezembro de 2016.
Em test. da verdade.



LUIS HENRIQUE DA LUZ RUMPF - Escrevente
Emolumentos: R\$ 3,00 + selo: R\$ 1,70 -- Total: R\$4,70
Digital de Fiscalização - Selo norma ENP12763-B4WK
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



EM BRANCO

REVESTICAL EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA. ME.
12ª (DÉCIMA SEGUNDA) ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.

FOLHA Nº 2

D)- A sócia ingressante e herdeira legítima (filha) **REGINA BAHR**, 1.667,00 -- (mil seiscentos e sessenta e sete) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 -- (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 1.667,00 -- (mil seiscentos e sessenta e seis reais).

CLAUSULA TERCEIRA: Neste ato **retira-se** da sociedade a sócia **CRISTIANE BAHR WOLFF**, que possui a importância de R\$ 1.667,00 (mil seiscentos e sessenta e sete reais), divididos em 1.667 (mil seiscentos e sessenta e sete) quotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma delas, totalmente realizadas e integralizadas no Capital Social, cede e transfere através de venda a importância de R\$ 833,00 (oitocentos e trinta e três reais), dividido em 833 (oitocentas e trinta e três) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma delas, ao sócio **remanescente JAIME PRESENDO**, recebendo a importância em moeda corrente do País neste ato; e;
cede e transfere através de venda a importância de R\$ 486,00 (quatrocentos e oitenta e seis reais), dividido em 486 (quatrocentos e oitenta e seis) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma delas, a sócia **remanescente REGIANE BAHR**, recebendo a importância em moeda corrente do País neste ato; e;
cede e transfere através de venda a importância de R\$ 208,00 (duzentos e oito reais reais), dividido em 208 (duzentos e oito) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma delas, a sócia **ingressante ELSA FELLER BAHR**, recebendo a importância em moeda corrente do País neste ato; e;
cede e transfere através de venda a importância de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), dividido em 140 (cento e quarenta) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma delas, a sócia **ingressante REGINA BAHR DE SOUZA**, recebendo a importância em moeda corrente do País neste ato.

CLÁUSULA QUARTA: A sócia **remanescente a Sra. REGIANE BAHR**, que possuía a importância de R\$ 12.153,00 (doze mil cento e cinquenta e três reais), dividido em 12.153 (doze mil cento e cinquenta e três) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma delas, totalmente realizado e integralizado no Capital Social da empresa, cede e transfere através de venda a sócio **ingressante a Sra. REGINA BAHR DE SOUZA**, a quantia 1.667,00 -- (mil seiscentos e sessenta e sete) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 -- (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 1.667,00 -- (hum mil seiscentos e sessenta e sete reais).

CLAUSULA QUINTA: Em decorrência das alterações havidas o Capital Social que importa em R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40.000 (quarenta mil quotas) de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma delas, **subscrito e integralizado em moeda corrente nacional**, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS:	Nº QUOTAS:	CAPITAL SOCIAL (RS)	%
Jaime Presendo	20.833	20.833,00	52,08
Regiane Bahr	10.486	10.486,00	26,22
Elsa Feller Bahr	5.207	5.207,00	13,02
Regina Bahr De Souza	3.474	3.474,00	8,68
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL.....	40.000.....	40.000,00.....	100,00

CLÁUSULA SEXTA: Os sócios declaram conhecer a situação econômico-financeira da sociedade, dando-se entre si e perante a sociedade, plena, geral e rasa quitação pela cessão das quotas ora efetuadas, tudo aceito de boa fé, assumindo seu ativo e passivo.

CLÁUSULA SÉTIMA: À vista das modificações ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação;

Contrato Social Consolidado
REVESTICAL EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA ME
CNPJ/MF sob o nº 81.874.265/0001-10



Handwritten signatures and initials: P, CBW, D, RB, P, J.

EM BRANCO

1º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos de Porto União
Paulo Martins de Souza - Tabelião Interino
Rua Prudente de Mórals, 06, Sala, Centro, Porto União/SC- 89.400-000
Fone: (42) 3522-4157 E-mail: tab1portouniao@hotmail.com

---AUTENTICACÃO---
Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé.
Porto União, 20 de dezembro de 2016.
Em test. _____ da verdade.

LUIS HENRIQUE DA LUZ RUMPF - Escrevente
Emolumentos: R\$ 3,00 + selo: R\$ 1,70 -- Total: R\$4,70
Digital de Fiscalização - Selo norma ENP12762-MOW9
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



EM BRANCO

REVESTICAL EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA. ME.**12ª (DÉCIMA SEGUNDA) ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.****FOLHA Nº- 3**

JAIME PRESENDO, brasileiro, maior, separado judicialmente, natural do Município de Porto Vitória, Estado do Paraná, nascido em 30 de Dezembro de 1966, comerciante, residente e domiciliado à Rua José Szpak, nº 44, Vila Cilka na Cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade nº 3.866.002-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Instituto de Identificação do Estado do Paraná e inscrito no CPF/MF sob o nº 511.466.819-68; e **REGIANE BAHR**, brasileira, maior, separada judicialmente, natural do município de Porto União, Estado de Santa Catarina, nascida aos 06 de Janeiro de 1968, comerciante, residente e domiciliada na Cidade de Porto União, Estado de Santa Catarina, CEP 89.400-000, à Rua José Boiteux, 258, portadora da Cédula de Identidade nº 1.796.643, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Instituto de Identificação do Estado do Paraná e inscrita no CPF/MF sob o nº 611.474.199-49; **ELSA FELLER BAHR**, brasileira, maior, Viúva, nascida em 01 de Novembro de 1941, natural de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, Empresária, residente e domiciliada a Rua José Boiteux, nº 258, Centro, na Cidade de Porto União, Estado de Santa Catarina, CEP 89.400-000, portadora da Cédula de Identidade nº 10 R 1.331.710, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Instituto de Identificação do Estado de Santa Catarina e inscrita no CPF/MF sob o nº 708.440.039-72; e; **REGINA BAHR DE SOUZA**, brasileira, maior, casada pelo Regime de Separação de Bens, nascida em 06 de Janeiro de 1968, natural de Porto União, Estado de Santa Catarina, comerciante, residente e domiciliado a Rua Matos Costa, nº 420, Centro, na Cidade de Porto União, Estado de Santa Catarina, CEP 89400-000, portadora da Cédula de Identidade nº 18º R 1.796.642, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Instituto de Identificação do Estado de Santa Catarina e inscrita no CPF/MF sob o nº 597.335.359-15, únicos sócios da sociedade Empresarial Limitada que gira com o nome empresarial de "REVESTICAL EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA ME", com sede na cidade de Porto União, Estado de Santa Catarina, CEP 89.400-000, à Localidade de Jangadinha, s/nº, Bairro Rural, inscrita no CNPJ/MF Nº 81.874.265/0001-10, com seu contrato social devidamente registrado e arquivado na MM. Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o nº 42201281273, por despacho em sessão de 15 de Junho de 1990, e posterior alteração de Contrato Social também devidamente registrada e arquivada nesta mesma MM Junta Comercial sob o nº 20092761810 por despacho em sessão de 23 de Novembro de 2009, e inscrita no CNPJ/MF Nº 81.874.265/0001-10.

CLÁUSULA 1ª: A sociedade gira sob o nome empresarial "REVESTICAL EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA ME".

CLÁUSULA 2ª: A sociedade tem a sua sede a na Localidade de Jangadinha, s/nº, Bairro Rural, CEP 89400-000, cidade de Porto União/SC.

CLÁUSULA 3ª – A sociedade tem filial na cidade de Paula Freitas/Pr, na Rodovia BR 476, s/nº, Km 348, Colônia da Luzia, Fazenda Passo do Iguazu, Área Rural, CEP 84630-000, com arquivamento na JCPPr sob Nire 4190094498-0 por despacho em sessão de 20/06/2006, inscrita no CNPJ sob nº 81.874.265/0002-00 e Inscrição Estadual do Paraná sob nº 90375311-00.

CLÁUSULA 4ª: O objeto social é o de "Comércio e extração de pedras, beneficiadas, serradas e polidas, cortadas e em bruto, juntamente com serviços de calçamento e revestimento com pedras.

CLAUSULA 5ª: O Capital Social que importa em R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) dividido em 40.000 (Quarenta Mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma delas, totalmente realizado e integralizado, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS:	Nº QUOTAS:	CAPITAL SOCIAL (R\$)	%
Jaime Presendo	20.833	20.833,00	52,08
Regiane Bahr	10.486	10.486,00	26,22
Elsa Feller Bahr	5.207	5.207,00	13,02
Regina Bahr De Souza	3.474	3.474,00	8,68
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	40.000	40.000,00	100,00

Handwritten initials: CBW

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature and initials: P, J

EM BRANCO

1º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos de Porto União
Paulo Martins de Souza - Tabelião Interino
Rua Prudente de Moraes, 06, Sala, Centro, Porto União/SC- 89.400-000
Fone: (42) 3522-4157 E-mail: tab1portouniao@hotmail.com

--- AUTENTICAÇÃO ---

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé.
Porto União, 20 de dezembro de 2016.
Em test. _____ da verdade.

Luís Henrique da Luz Rumpe
LUIS HENRIQUE DA LUZ RUMPE - Escrevente
Emolumentos: R\$ 3,00 + selo: R\$ 1,70 - Total: R\$4,70
Digital de Fiscalização - Selo norma ENP12761-GSJC
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



EM BRANCO

REVESTICAL EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA. ME.
12ª (DECIMA SEGUNDA) ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.
FOLHA Nº. 4

CLAUSULA 6ª: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Julho de 1990, e seu prazo de indeterminado.

CLAUSULA 7ª: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA 8ª: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLAUSULA 9ª: A administração da sociedade, por prazo indeterminado, caberá a sócia **REGIANE BAHR**, com os poderes e atribuições de **ADMINISTRADORA**, a qual agirá individualmente representando a sociedade, ativa e passiva, judicial e extrajudicial. Fica a administradora dispensada da prestação de caução.
Parágrafo Único: É absolutamente vedado, sendo nulo em relação à sociedade e terceiros, o uso do nome empresarial para fins e objetivos estranhos às atividades e interesses sociais, inclusive prestação de avais, fianças e outros atos de favor, mesmo que em benefício dos próprios sócios.

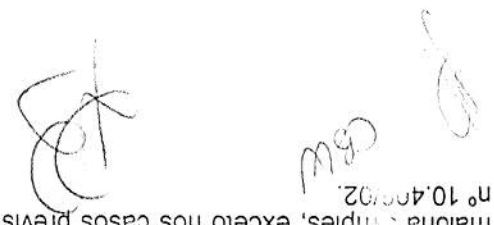
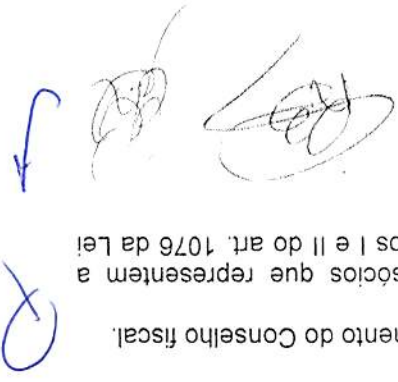
CLAUSULA 10ª: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA 11ª: Anualmente, até 30 de abril, os sócios reunir-se-ão para avaliação dos negócios, apreciação das contas e fixação dos rumos futuros da sociedade, inclusive designação de administrador quando for o caso.
CLAUSULA 12ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.
CLAUSULA 13ª - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA 14ª - A morte, a incapacidade, dissensão ou retirada de qualquer sócio não implicará em dissolução da Sociedade, a qual prosseguirá suas atividades com os herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
CLAUSULA 15ª - A administradora declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por não encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra crimes de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA 16ª - A convocação dos sócios para quaisquer reuniões será realizada por escrito mediante aviso remetido por "A.R." ou pessoalmente, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

CLAUSULA 17ª - Os sócios dispensam a constituição e o funcionamento do Conselho fiscal.
CLAUSULA 18ª - As deliberações sociais serão tomadas por sócios que representem a maioria simples, exceto nos casos previsto no art. 1071 e nos incisos I e II do art. 1076 da Lei nº 10.406/02.



EM BRANCO

1º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos de Porto União
Paulo Martins de Souza - Tabelião Interino
Rua Prudente de Moraes, 06, Sala, Centro, Porto União/SC- 89.400-000
Fone: (42) 3522-4157 E-mail: tab1portouniao@hotmail.com

--- **AUTENTICACÃO** ---

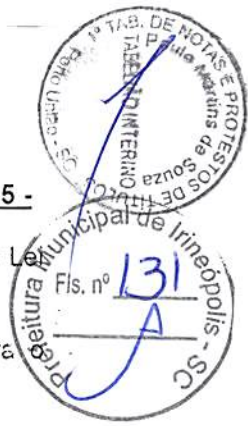
Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé.
Porto União, 20 de dezembro de 2016.
Em test. _____ da verdade.

Luiz Henrique da Luz Rumpf
LUIS HENRIQUE DA LUZ RUMPF - Escrevente
Emolumentos: R\$ 3,00 + selo: R\$ 1,70 -- Total: R\$4,70
Digital de Fiscalização - Selo norma ENP12760-CISC
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



EM BRANCO

REVESTICAL EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA. ME.
12ª (D) (PRIMEIRA SEGUNDA) ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL. FOLHA Nº - 5 -



CLÁUSULA 19ª - Os casos omissos serão resolvidos mediante a aplicação do art. 1053 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA 20ª - Fica eleito o Foro de Porto União, Estado de Santa Catarina, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações decorrentes deste Contrato.

Por estarem assim justos e contratados entre si, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma na presença de testemunhas e advogado, obrigando-se por si, seus herdeiros ou sucessores a bem cumpri-lo.

Por assim estarem justos e contratados, assinam o presente em três vias.-

Porto União-SC, 04 de Dezembro de 2012.

Jaimé Bendo

 Jaimé Bendo

Regiane Bahr

 Regiane Bahr

Elsa Feller Bahr

 Elsa Feller Bahr

Cristiane Bahr Wolff

 Cristiane Bahr Wolff

Regina Bahr de Souza

 Regina Bahr de Souza

Ivo Bahr

 Ivo Bahr

Lei 13.228 de 18/07/2001

SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS ELU17250

por VERDADEIRA a(s) firma(s) *Regiane Bahr*

Do que dou fé.

S. L. do Purunã, 05 DEZ. 2012

Em test. da verdade

Regiane Bahr

Bel. Ivansis P. Nogueira Zanlorenzi - tabelião

Jandira C. Ribeiro Debax - oficial subscritora

Bruna Ribeiro de Jesus - escrevente

REC Nº 053125 - Reconheço a(s) assinatura(s) por AUTÊNTICA de

(1) ELISA FELLER BAHR, (2) REGINA BAHR DE SOUZA, (3) REGIANE BAHR

Porto União, 04 de dezembro de 2012

Em test. da verdade

Regiane Bahr

TANIA FATIMA DE SOUZA Escrevente Notarial

Emolumentos R\$ 6,45 + selo R\$ 3,90 -- Total R\$10,35

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal CXY00779-WK6Y, CXY00780-55Y8, CXY00781-G1DZ

Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



REC Nº 053147 - Reconheço a(s) assinatura(s) por AUTÊNTICA de

(1) CRISTIANE BAHR WOLFF

Porto União, 04 de dezembro de 2012

Em test. da verdade

Cristiane Bahr Wolff

MARCOS ROBERTO TESSEROLI Escrevente Notarial

Emolumentos R\$ 2,15 + selo R\$ 1,30 -- Total R\$3,45

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal CXY00816-H5X7

Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 18/12/2012 SOB Nº: 2012287239E

Protocolo: 12/287239-8, DE 11/12/2012

Empresa: 42 2 0128127 3

REVESTICAL EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA ME

BLASCO BORGES BARCELLOS SECRETARIO GERAL

Blasco Borges Barcellos

EM BRANCO

1º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos de Porto União
Paulo Martins de Souza - Tabelião Interino
Rua Prudente de Moraes, 06, Sala, Centro, Porto União/SC- 89.400-000
Fone: (42) 3522-4157 E-mail: tab1portouniao@hotmail.com

- - - AUTENTICACÃO - - -

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do
original que me foi apresentado. Do que dou fé.
Porto União, 20 de dezembro de 2016.
Em test. _____ da verdade.

LUIS HENRIQUE DA LUZ RUMPF - Escrevente

Emolumentos: R\$ 3,00 + selo: R\$ 1,70 -- Total: R\$4,70
Digital de Fiscalização - Selo norma ENP12759-PHP1
Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br



EM BRANCO

REVESTICAL

EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA.

PROPOSTA



PROCESSO LICITATÓRIO Nº60/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2016

Nome da Empresa Revestical Extração e Comercio de Pedras. Ltda.
CNPJ 81.874.265/0001-10
Endereço BR 153 ,KM 471 -Colonia Jangadinha-Porto União-SC

A empresa Revestical Extração e Comercio de Pedras Ltda, com sede na BR 153, KM 471 inscrita no CNPJ nº81.874.265/0001-10, abaixo assinada por seu representante legal, interessada na participação do presente pregão a esse município o fornecimento dos objetos abaixo relacionados, parte deste ato convocatorio, e de acordo com a presente proposta comercial, nas seguintes condições

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitario	Valor Total
03	20.000	Tonelada	Pedra brita nº tipo bica corrida	Revestical	R\$ 40,00	R\$ 800.000,00

Valor total da proposta 800.000,00 R\$ (oitocentos mil reais)

Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, frete, fiscais e comerciais etc. e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.


Declaramos que o item ofertado atende à todas especificações descritas no edital

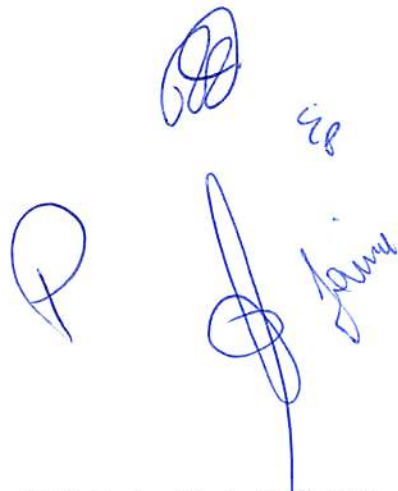
VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 60 DIAS

PRAZO DE ENTREGA: 2 DIAS

PRAZO DE GARANTIA DO OBJETO: DE ACORDO COM O EDITAL.

DATA 19 DE DEZEMBRO DE 2016


REGIANE BAHR
RG: 1.796.643
CPF: 611.474.199-49



**REVESTICAL EXT. E COM.
DE PEDRAS LTDA.**
CNPJ 81.874.265/0001-10
(42) 3522-1619

Escritório: Rua José Boiteux, 252 | Centro | Porto União | SC
42 3522-1619 | 8801-7459 | revestical@revestical.com.br

Matriz: Rodovia BR 153 - KM 471 | Colônia Jangadinha
Porto União | SC | CNPJ: 81.874.265/0001-10

Filial: Rodovia BR 476 - KM 348 | Colônia Luzia
Paula Freitas | PR | CNPJ: 81.874.265/0002-00

RA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS-SC
O LICITATORIO Nº60/2016
RESENCIAL Nº24/2016
E Nº01- PROPOSTA COMERCIAL
AL EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA



42 3522.1619
42 8801.4759
revestical@yahoo.com.br

- PEDRA BRITA • CHAPAS
- PEDRAS PARA CALÇAMENTO

io Rua José Boiteux, 252 | Porto União-SC
ovia BR 153 Km 471 | Colônia Jangadinha | Porto União-SC
ovia BR 476 Km 349 | Colônia Luzia | Paula Freitas-PR

80

1

Sp. mm?

Hobi Extração e Comércio de Areia Ltda.	CNPJ: 80.752.959/0001-12
Localidade de Geriza, KM 06	Cep: 89440-000
Irineópolis - SC Fone (42) 3521 1983	E-mail: vendas@grupohobi.com.br
Contato: Alan	

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 60/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2016**

Venho por meio desta, apresentar **Proposta de Preço ao Edital de Pregão nº 24/2016**, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE 20.000 TONELADAS DE PEDREGULHO SUJO, 20.000 TONELADAS DE AREIA E 20.000 TONELADAS DE PEDRA BRITA TIPO BICA CORRIDA, PARA USO DIVERSOS, COM ENTREGA PARCELADA, PARA O EXERCÍCIO DE 2017, conforme especificação abaixo:**

Item	Quant Estimada	Ud	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	20.000	TON	PEDREGULHO SUJO	HOBI	R\$ 16,00	R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais)
02	20.000	TON	AREIA	HOBI	R\$ 27,50	R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais)
Valor Total Global da Proposta.....						R\$ 870.000,00 (oitocentos e setenta mil reais)

- Prazo validade da proposta: 60 (sessenta) dias;
- Prazo de Pagamento: 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais e mediante apresentação de Nota Fiscal.
- No preço proposto estão considerados todos os custos, incluindo: mão-de-obra, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas e outras despesas necessárias para o fornecimento do produto.
- Entrega: 02 (dois) dias úteis a partir da solicitação e nota de empenho.

Declaramos que os itens ofertados atendem a todas as especificações descritas no edital.

Irineópolis, 02 de janeiro de 2017.


 HOBI EXTR. E COM. DE AREIA LTDA. / 80.752.959/0001-12
 Luis Antonio Hobi
 Sócio Administrador
 CPF 177.753.029-68 RG 913.891-9 SSP/PR



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS – SC
Processo Licitatório nº 60/2016
Pregão Presencial nº 24/2016
Envelope nº 01 – PROPOSTA COMERCIAL
Licitante: HOBI EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE AREIA LTDA.

[Handwritten marks on the left margin: a checkmark, the number 7, the number 3, the name 'Amorim', and a signature]

[Handwritten marks on the right margin: the number 7, a signature, and the initials 'cp']

~~A~~

P

g

Junio

08

PROPOSTA COMERCIAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 60/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 24/2016 – Registro de Preços

Nome da Empresa: Kerber e Cia Ltda
CNPJ: 78.408.960.0001-82
Endereço: (cx postal 268) Estrada Velha de Palmas s/nº, bairro: Limeira/Vice King – cidade: Porto União – SC - CEP 89400-000 E-mail : almoxarifado@kerbercia.com.br

A empresa Kerber e Cia Ltda., com sede na rua Estrada Velha de Palmas s/nº (cx postal 268), na cidade de Porto União –SC - inscrita no cnpj nº 78.408.960/0001-82, abaixo assinada por seu representante legal, interessada na participação do presente pregão, propõe a esse município o fornecimento dos objetos abaixo relacionados, parte deste ato convocatório, e de acordo com a presente proposta comercial, nas seguintes condições:

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Valor unitário R\$	Valor total R\$
01	20.000	Tonelada	Pedregulho sujo	KERBER	-----	-----
02	20.000	Tonelada	Areia	KERBER	-----	-----
03	20.000	Tonelada	Pedra Brita tipo bica corrida	KERBER	40,00	800.000,00
TOTAL						800.000,00

Valor total da proposta R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).

Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, frete e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos que o item ofertado atende à todas as especificações descritas no edital.

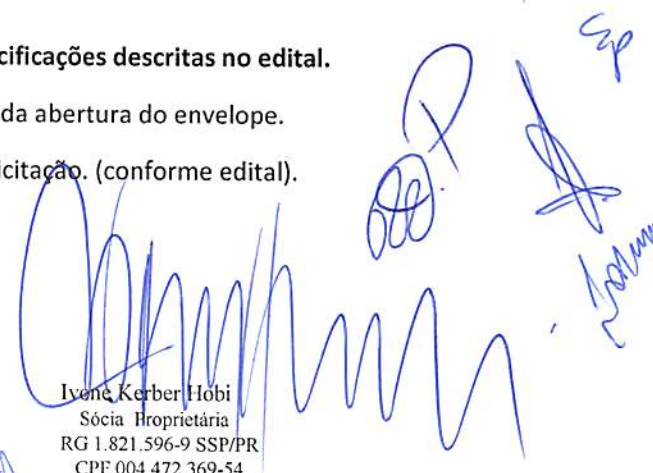
VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 60 - sessenta dias da abertura do envelope.

PRAZO DE ENTREGA: imediato e fracionado conforme solicitação. (conforme edital).


Porto União (SC), 22 de dezembro de 2016.



Josmar Kerber
Sócio Proprietário
RG 1.331.580 SSP/SC
CPF 510.556.949-00



Ivone Kerber Hobi
Sócia Proprietária
RG 1.821.596-9 SSP/PR
CPF 004.472.369-54



Jaime Aparecido Stelmachuk
Representante para Pregão Presencial nº 24/2016
RG 6.437.538-5 SSP/PR
CPF 022.201.459-80

78.408.960/0001-82
KERBER E CIA LTDA.
Loc. Bairro Rio de Areia s/nº
89400-00 - Porto União - SC

[Handwritten signatures and scribbles]

PREFEITURA MUNICIPAL DE II JEOPOLIS-SC
PROCESSO LICITATORIO Nº. 60/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 24/2016
ENVELOPE Nº. 01 – PROPOSTA COMERCIAL
NOME DA EMPRESA : Kerber e Cia Ltda

[Handwritten signatures and scribbles]



Estrada Velha de Palmas, s/n - Cx. P. 268 - Fone: (42) 3522-4933 - Fax: 3522-3844
CEP 89400-000 - PORTO UNIÃO - SANTA CATARINA

Q P H E m. inf



Edital de Pregão Presencial Nº 24
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 1 - 2017

Reuniram-se no dia 02/01/2017, as 09:00:00, na PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Portaria 001/2016 com o objetivo de Criada pela Administração com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes. tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 24 destinado a "AQUISIÇÃO DE 20.000 TONELADAS DE PEDREGULHO SUJO, 20.000 TONELADAS DE AREIA E 20.000 TONELADAS DE PEDRA BRITA TIPO BICA CORRIDA PARA USO DIVERSOS, COM ENTREGA PARCELADA, PARA O EXERCÍCIO DE 2017".

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

6429 HOBI EXTRACAO E COMERCIO DE AREIA LTDA	CNPJ: 80.752.959/0001-12
6501 KERBER & CIA LTDA	CNPJ: 78.408.960/0001-82
8088 REVESTICAL EXTRACAO E COMERCIO DE PEDRAS LTDA - ME	CNPJ: 81.874.265/0001-10

ITEM 1 - PEDREGULHO SUJO- TONELADAS

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
6429	HOBI EXTRACAO E COMERCIO DE AREIA LTDA	Sim	16,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	HOBI EXTRACAO E COMERCIO DE AREIA LTDA	0,0000	16,0000	

O licitante HOBI EXTRACAO E COMERCIO DE AREIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor HOBI EXTRACAO E COMERCIO DE AREIA LTDA pelo valor de R\$ 16,0000 (dezesseis reais).

ITEM 2 - AREIA- TONELADA

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
6429	HOBI EXTRACAO E COMERCIO DE AREIA LTDA	Sim	27,5000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	HOBI EXTRACAO E COMERCIO DE AREIA LTDA	0,0000	27,5000	

O licitante HOBI EXTRACAO E COMERCIO DE AREIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 2 deste Pregão Presencial o fornecedor HOBI EXTRACAO E COMERCIO DE AREIA LTDA pelo valor de R\$ 27,5000 (vinte e sete reais e cinquenta centavos).

ITEM 3 - PEDRA BRITA TIPO BICA CORRIDA

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8088	REVESTICAL EXTRACAO E COMERCIO DE PEDRAS LTDA - ME	Sim	40,0000
6501	KERBER & CIA LTDA	Sim	40,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	REVESTICAL EXTRACAO E COMERCIO DE PEDRAS LTDA - ME	0,0000	39,9000	
1	KERBER & CIA LTDA	Desistiu	Desistiu	40,0000

O licitante REVESTICAL EXTRACAO E COMERCIO DE PEDRAS LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 3 deste Pregão Presencial o fornecedor REVESTICAL EXTRACAO E COMERCIO DE PEDRAS LTDA - ME pelo valor de R\$ 39,9000 (trinta e nove reais e noventa centavos).

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 09:24 horas do dia 2 de Janeiro de 2017, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

PATRICIA FABIANE FRONCZAK - Pregoeiro

ANDRESSA BENDLIN - MEMBRO

REINALDO STASIAK - MEMBRO

ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA - MEMBRO

Edital de Pregão Presencial Nº 24
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 1 - 2017



Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

RODRIGO PAZDZIORA

- *Rodrigo Pazdziora* Representante

JAIME APARECIDO STELMATCHUK

- *Jaime Aparecido Stelmachuk* Representante

EDUARDO BAHR PRESENDO

- *Eduardo Bahr Presendo* Representante

R

↗

[Signature]

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

CNPJ: 83.102.558/0001-05
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 24/2016 - PR

Processo Administrativo: 60/2016
Processo de Licitação: 60/2016
Data do Processo: 08/12/2016



Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

"AQUISIÇÃO DE 20.000 TONELADAS DE PEDREGULHO SUJO, 20.000 TONELADAS DE AREIA E 20.000 TONELADAS DE PEDRA BRITA TIPO BICA CORRIDA PARA USO DIVERSOS, COM ENTREGA PARCELADA, PARA O EXERCÍCIO DE 2017"

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 1/2017 (Sequência: 1)

Ao(s) 2 de Janeiro de 2017, às 09:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 001/2016, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 60/2016, Licitação nº 24/2016 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: Presentes à Sessão Pública para julgamento do(s) envelopes(s) de Proposta de Preços, com o objetivo de adquirir o objeto descrito no Processo Licitatório nº 60/2016, Pregão Presencial nº 24/2016, a Sra. Patricia Fabiane Fronczak - Pregoeira, Sra. Andressa Bendlin e Sra. Rosani Rodrigues da Silva Mischka - Equipe de Apoio, designadas pela Portaria nº 01/2016; Sr. Eduardo Bahr Presendo - representante da empresa Revestical Extração e Comercio de Pedras Ltda; Sr. Rodrigo Pazdziora - representante da empresa Hobi Extração e Comercio de Areia Ltda; Sr. Jaime Aparecido Stelmachuk - representante da empresa Kerber e Cia Ltda. Inicialmente o Pregoeiro procedeu a leitura do teor do Instrumento Convocatório, bem como prestou esclarecimentos referentes aos procedimentos de julgamento das propostas e habilitações. Após procedeu-se o Credenciamento dos interessados na participação do certame, onde ficou comprovado que os representantes das empresas proponentes possuem poderes para formular propostas e praticar os demais atos inerentes ao certame. Iniciada a fase de julgamento das propostas, o Pregoeiro e equipe de apoio procederam a análise das Propostas, verificando a conformidade com o Instrumento Convocatório. Em seguida foi realizada a classificação da proposta das empresas que se apresentaram para o certame. As empresas Revestical Extração e Comercio de Pedras Ltda; Hobi Extração e Comercio de Areia Ltda; Kerber e Cia Ltda seguem classificadas para a fase de lances e julgamento das propostas. Os representantes das empresas proponentes não manifestaram interesse de interposição de recurso, quanto ao julgamento das propostas, encerrando-se o prazo para interposição de recurso nesta data.

Participante: 6429 - HOBI EXTRACAO E COMERCIO DE AREIA LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	PEDREGULHO SUJO- TONELADAS	TON	20.000,00	HOBI	0,0000	16,00	320.000,00
2	AREIA- TONELADA	TON	20.000,00	HOBI	0,0000	27,50	550.000,00
Total do Participante ----->							870.000,00

Participante: 8088 - REVESTICAL EXTRACAO E COMERCIO DE PEDRAS LTDA - ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
3	PEDRA BRITA TIPO BICA CORRIDA	TON	20.000,00	REVESTICAL	0,0000	39,90	798.000,00
Total do Participante ----->							798.000,00
Total Geral ----->							1.668.000,00

P

U

EP

ep

Alina

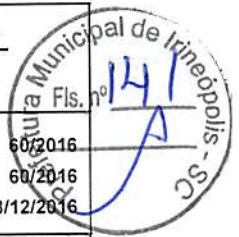
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

CNPJ: 83.102.558/0001-05
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 24/2016 - PR

Processo Administrativo: 60/2016
Processo de Licitação: 60/2016
Data do Processo: 08/12/2016



Folha: 2/2

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Irineópolis, 2 de Janeiro de 2017

COMISSÃO:

PATRICIA FABIANE FRONCZAK - - Pregoeiro(a)
ANDRESSA BENDLIN - - MEMBRO
REINALDO STASIAK - - MEMBRO
ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA - - MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

RODRIGO PAZDZIORA - - Representante
JAIME APARECIDO STELMATCHUK - - Representante
EDUARDO BAHR PRESENDO - - Representante

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 80.752.959/0001-12 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 25/08/1988
NOME EMPRESARIAL HOBÍ EXTRACAO E COMERCIO DE AREIA LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 08.10-0-06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 09.90-4-03 - Atividades de apoio à extração de minerais não-metálicos				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO LOC GERIZA		NÚMERO SN	COMPLEMENTO KM 06	
CEP 89.440-000	BAIRRO/DISTRITO GERIZA	MUNICÍPIO IRINEOPOLIS		UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2004		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 21/12/2016 às 10:46:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 21/12/2016



CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 3917233

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Porto Uniao, com distribuição anterior à data de 19/12/2016, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

HOBİ EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE AREIA LTDA., portador do CNPJ: 80.752.959/0001-12. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Porto Uniao, terça-feira, 20 de dezembro de 2016.

PEDIDO Nº: 5439742

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **HOBİ EXTRACAO E COMERCIO DE AREIA LTDA -**
CNPJ/CPF: **80.752.959/0001-12**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 160140113941427
Data de emissão: 20/12/2016 14:31:30
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 18/02/2017

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

SECRETARIA DE FINANÇAS
DIVISÃO DE ARRECAÇÃO

NUMERO
458



CERTIDÃO NEGATIVA

NOME / RAZÃO SOCIAL

HOBİ EXTRACAO E COMERCIO DE AREIA LTDA - CNPJ 80 752 959/0001-12

AVISO

SEM DÉBITOS PENDENTES ATÉ A PRESENTE DATA: 21/12/2016

COMPROVAÇÃO JUNTO A

FINALIDADE

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO
TRIBUTÁRIO RELATIVO A(S) INSCRIÇÃO(ÕES) ABAIXO CARACTERIZADA(S)

Válida por 90 (noventa) dias.

INSCRIÇÃO	ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO	NÚMERO	BLOCO	APTO
135 Extração de areia, cascalho	Localidade - SAO PASCOAL	S/N		
1121	Localidade - SAO PASCOAL	S/N		

Irineópolis(SC), 21 de Dezembro de 2016

Iris Vanessa Bay

Iris Vanessa Bay
Fiscal de Tributos
Matrícula 2049

P
fun

P
[Signature]

EM BRANCO
3º TABELIONATO DE NOTAS
UNIÃO DA VITÓRIA - PR
Machado
TEIXEIRA

3º TABELIONATO DE NOTAS
UNIÃO DA VITÓRIA - PR
A PRESENTE FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO
FIEL DO DOCUMENTO APRESENTADO
NESTE TABELIONATO, NESTA DATA. DOU.FE.
Prapa Adv.
Rosenberg, 31
26 DEZ. 2016
1171.1572-2/99
 MARCIO MACHADO TEIXEIRA
 GISELE J. B. DE LIMA ADAM
 DANIEL SEBEN
 ELVIO VITEK
Machado
TEIXEIRA

3º TABELIONATO DE NOTAS
ELVIO VITEK
ESCREVENTE
Machado
TEIXEIRA
UNIÃO DA VITÓRIA - PR
TABELIONATO DE NOTAS
FJT71184

Lei: 13.226 de 18/07/2001
SELO
FUNARPEN

IMPRIMIR

VOLTAR



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 80752959/0001-12
Razão Social: HOBI EXTRACAO E COMERCIO DE AREIA LTDA
Endereço: LOC GERIZA SN KM 06 / GERIZA / IRINEOPOLIS / SC / 89440-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/12/2016 a 12/01/2017

Certificação Número: 2016121403415840025830

Informação obtida em 20/12/2016, às 14:33:20.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

99
Junn

P
K



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 3.3.7

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 42201085172	CNPJ 80.752.959/0001-12
NOME EMPRESARIAL HOBI EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE AREIA LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2015 a 31/12/2015
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 36
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 2F.F3.9B.DF.AA.66.39.27.8A.62.1C.C4.C3.B7.E5.3D.77.1A.74.76	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Administrador	17775302968	LUIS ANTONIO HOBI:17775302968	9029704109284247057	03/06/2015 a 03/06/2018
Contador	05725100987	WILSON JOSE SCHMITT:05725100987	3636274241182542175	20/06/2013 a 19/06/2016

NÚMERO DO RECIBO:

2F.F3.9B.DF.AA.66.39.27.8A.62.1C.C4.
C3.B7.E5.3D.77.1A.74.76-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 16/05/2016 às 15:10:55

22.C4.7D.E2.A4.21.A2.92
CE.34.5F.80.99.93.09.F2

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Ca. form



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: HOBI EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE AREIA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 CNPJ: 80.752.959/0001-12
Número de Ordem do Livro: 36

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	HOBI EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE AREIA LTDA
NIRE	42201085172
CNPJ	80.752.959/0001-12
Número de Ordem	36
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Município	Irineópolis
Data do arquivamento dos atos constitutivos	22/08/1988
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2015
Quantidade total de linhas do arquivo digital	60664

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	HOBI EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE AREIA LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Número de ordem	36
Quantidade total de linhas do arquivo digital	60664
Data de início	01/01/2015
Data de término	31/12/2015

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

3.3.7

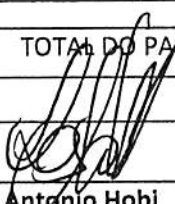
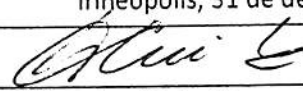
Página 1 de 1

Handwritten signatures and initials in blue ink.

HOBİ EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE AREIA LTDA

80.752.959/0001-12

BALANÇO PATRIMONIAL

	Notas Explicativas	2015	2014
ATIVO		2.144.981,23	2.169.663,30
CIRCULANTE		894.934,80	801.051,93
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	(7)	402.340,21	463.554,85
CREDITOS A RECEBER	(8 e 9)	248.913,42	74.446,95
ESTOQUES	(10)	243.681,17	263.050,13
ATIVO NÃO CIRCULANTE		1.250.046,43	1.368.611,37
IMOBILIZADO	(11)	1.250.046,43	1.368.611,37
BENS EM OPERAÇÃO	(11)	1.955.068,30	1.955.068,30
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	(11)	(705.021,87)	(586.456,93)
TOTAL DO ATIVO		2.144.981,23	2.169.663,30
PASSIVO		2.144.981,23	2.169.663,30
CIRCULANTE		83.900,30	125.301,29
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	(12a)	64.754,06	67.241,05
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	(12a)	14.019,63	31.210,75
FORNECEDORES	(12a)	5.126,61	26.416,02
OUTRAS OBRIGAÇÕES	(12b)	0,00	433,47
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2.061.080,93	2.044.362,01
CAPITAL SOCIAL	(14a)	400.000,00	400.000,00
RESERVAS	(14b)	187.155,53	187.155,53
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		293.630,36	163.728,44
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		1.180.295,04	1.293.478,04
TOTAL DO PASSIVO		2.144.981,23	2.169.663,30
Irineópolis, 31 de dezembro de 2015			
			
Luis Antonio Hobi		Wilson José Schmitt	
Administrador		Técnico Contábil	
CPF 177.753.029-68		CRC-PR 016887/O S-SC	



gf
fami
A

R



HOBÍ EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE AREIA LTDA			
80.752.959/0001-12			
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO			
	Notas Explicativas	2015	2014
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	(15)	1.626.146,41	1.914.799,69
CUSTOS DAS VENDAS		550.113,45	764.519,68
CUSTO DO PRODUTO VENDIDO	(16)	510.889,65	732.787,90
CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA - REVENDA	(16)	39.223,80	31.731,78
LUCRO BRUTO		1.076.032,96	1.150.280,01
DESPESAS OPERACIONAIS		420.676,15	330.636,73
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(17)	214.803,47	147.633,43
DESPESAS COM VENDAS	(17)	191.744,50	176.534,20
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		14.128,18	6.469,10
GASTOS AMBIENTAIS		14.128,18	6.469,10
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS		655.356,81	819.643,28
RECEITAS FINANCEIRAS	(18)	6.714,66	10.963,59
DESPESAS FINANCEIRAS	(18)	6.108,68	5.206,31
RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSLL		655.962,79	825.400,56
PROVISÃO PARA CSLL	(3.6)	20.798,58	24.782,97
PROVISÃO PARA IRPJ	(3.6)	23.445,29	28.084,82
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		611.718,92	772.532,77
Irineópolis, 31 de dezembro de 2015.			
Luis Antonio Hobi		Wilson José Schmitt	
Administrador		Técnico Contábil	
CPF 177.753.029-68		CRC-PR 016887/O S-SC	



HOBİ EXTRACÇÃO E COMÉRCIO DE AREIA LTDA
80.752.959/0001-12



Demonstração dos Fluxos de Caixa pelo Método Indireto

	<u>Notas Explicativas</u>	<u>2015</u>	<u>2014</u>
	(4)		
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Lucro/Prejuízo líquido do exercício		611.718,92	772.532,77
Ajustes por:			
Depreciação		118.564,94	(6.348,22)
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	1.293.478,04
Depreciação do Ajuste de Avaliação Patrimonial		0,00	75.854,27
Aumento/Diminuição de Clientes		26.258,15	(19.695,58)
Aumento/Diminuições nos Estoques		19.368,96	116.543,98
Aumento/Diminuição dos Outros Ativos		(200.724,62)	(568,71)
Aumento/Diminuição nas Obrigações Trabalhistas		(2.486,99)	8.768,59
Aumento/Diminuição nos Fornecedores		(21.289,41)	14.056,33
Aumento/Diminuição nas Instituições Financeiras		0,00	0,00
Aumento/Diminuição nas Obrigações Tributárias		(17.191,12)	1.915,87
Aumento/Diminuição nos Outros Passivos		(433,47)	(116,53)
Lucros Distribuídos		(595.000,00)	(810.000,00)
<u>Caixa líquido proveniente das atividades operacionais</u>		(61.214,64)	1.446.420,81
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Aumento/Diminuição no imobilizado		0,00	(1.276.792,31)
<u>Caixa líquido usado nas atividades de investimento</u>		0,00	(1.276.792,31)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Aumento/Diminuição nos Empréstimos		0,00	0,00
<u>Caixa líquido usado nas atividades de financiamento</u>		0,00	0,00



[Handwritten signature]



		(61.214,64)	169.628,50
Aumento/Redução líquida de caixa e equivalente de caixa			
Caixa e equivalente de caixa no início do período		463.554,85	293.926,35
Caixa e equivalente de caixa no fim do período		402.340,21	463.554,85
Irineópolis, 31 de dezembro de 2015			
Luis Antonio Hobi	Wilson José Schmitt		
Administrador	Técnico Contábil		
CPF 177.753.029-68	CRC PR016887/O-2		



Handwritten notes and signatures in blue ink:

- Small initials 'q' at the top right.
- Signature 'Jamm' on the right side.
- Large handwritten 'Q' at the bottom left.
- Large handwritten signature at the bottom center.
- Small circular stamp at the bottom right.



HOBÍ EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE AREIA LTDA
80.752.959/0001-12

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO


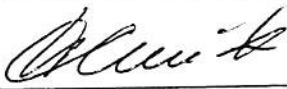
2015

	Capital Social	Reservas de Capital	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Total do Patrimônio Líquido
Saldos Iniciais	400.000,00	187.155,53	163.728,44	1.293.478,04	2.044.362,01
Lucro Líquido do Período	0,00	0,00	611.718,92	0,00	611.718,92
Lucros Distribuídos	0,00	0,00	(595.000,00)	0,00	(595.000,00)
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00	113.183,00	(113.183,00)	0,00
Saldos Finais	400.000,00	187.155,53	293.630,36	1.180.295,04	2.061.080,93

2014

	Capital Social	Reservas de Capital	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Total do Patrimônio Líquido
Saldos Iniciais	400.000,00	187.155,53	125.341,40	0,00	712.496,93
Lucro Líquido do Período	0,00	0,00	772.532,77	0,00	772.532,77
Lucros Distribuídos	0,00	0,00	(810.000,00)	0,00	(810.000,00)
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00	75.854,27	1.293.478,04	1.369.332,31
Saldos Finais	400.000,00	187.155,53	163.728,44	1.293.478,04	2.044.362,01

Irineópolis, 31 de dezembro de 2015.

	
Luis Antonio Hobí	Wilson José Schmitt
Administrador	Técnico Contábil
CPF 177.753.029-68	CRC PR016887/O-2



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/12/2016 SOB Nº: 20168603039
Protocolo: 16/860303-9, DE 21/12/2016

Empresa: 42 2 0108517 2
HOBÍ EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE AREIA LTDA


GERSON ANTONIO BASSO
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO



Handwritten notes and signatures in blue ink on the right margin, including 'Amun' and 'P'.

Hobi Extração e Comércio de Areia Ltda.	CNPJ: 80.752.959/0001-12
Localidade de Geriza, KM 06	Cep: 89440-000
Irineópolis - SC Fone (42) 3521 1983	E-mail: vendas@grupohobi.com.br
Contato: Alan	

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Ao
Sr. Pregoeiro

Ref. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 24/2016

HOBÍ EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE AREIA LTDA., inscrita no CNPJ nº 80.752.959/0001-12, por intermédio de seu contador, Sr. WILSON JOSE SCHMITT portador da Carteira de Identidade nº 1.165.514 SSP/PR e CPF nº 057.251.009-87, abaixo assinado, vem através desta apresentar a memória de cálculo apresentado em balanço patrimonial, conforme subitem 7.3 do Edital em epígrafe:

a) Índice de Liquidez Corrente: **10,67**

$$ILC = \frac{AC}{PC} \geq 0.90 \quad \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \frac{R\$ 894.934,80}{R\$ 83.900,30}$$

Os índices foram calculados com base no Balanço Patrimonial de 31/12/2015.

Irineópolis, 02 de janeiro de 2017.


HOBÍ EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE AREIA LTDA.

CNPJ: 80.752.959/0001-12

Wilson José Schmitt

CRC-PR: 016887/0 S-SC

CPF 057.251.009-87 RG 1.165.514 SSP/PR

De acordo

Julio Cesar Quadros
Contador
CRC 038851/O-8

Hobi Extração e Comércio de Areia Ltda.	CNPJ: 80.752.959/0001-12
Localidade de Geriza, KM 06	Cep: 89440-000
Irineópolis - SC Fone (42) 3521 1983	E-mail: vendas@grupohobi.com.br
Contato: Alan	

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 60/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2016

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SUJEIÇÃO E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO**

O signatário da presente, em nome da proponente HOBI EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE AREIA LTDA., declara concordar com os termos da Licitação modalidade Pregão Presencial n.º 24/2016, supramencionado e dos respectivos anexos e documentos, que a mesma acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto a qualificação apenas dos proponentes que hajam atendidos às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar o fornecimento previsto.

O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomado quanto a adjudicação, objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º e Artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Irineópolis, 02 de janeiro de 2017.



HOBI EXTR. E COM. DE AREIA LTDA. / 80.752.959/0001-12
Luis Antonio Hobi
Sócio Administrador
CPF 177.753.029-68 RG 913.891-9 SSP/PR

Hobi Extração e Comércio de Areia Ltda.	CNPJ: 80.752.959/0001-12
Localidade de Geriza, KM 06	Cep: 89440-000
Irineópolis - SC Fone (42) 3521 1983	E-mail: vendas@grupohobi.com.br
Contato: Alan	

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 60/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2016

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE COMPROMETIMENTO.**

HOBI EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE AREIA LTDA., CNPJ 80.752.959/0001-12, sediada na Localidade de Geriza, KM 06 – Irineópolis – SC, por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado, e para fins do Pregão Presencial nº 24/2016, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir dos quatorze anos /

Irineópolis, 02 de janeiro de 2017.



HOBI EXTR. E COM. DE AREIA LTDA. / 80.752.959/0001-12
Luis Antonio Hobi
Sócio Administrador
CPF 177.753.029-68 RG 913.891-9 SSP/PR



HOBİ EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE AREIA LTDA

C.N.P.J. n.º 80.752.959/0001-12

N.I.R.E. n.º 42201085172

DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados, a saber: (a) **LUIS ANTONIO HOBİ**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, industrial, residente e domiciliado na Cidade de Porto União, no Estado de Santa Catarina, na Rua Voluntários da Pátria, n.º 291, Centro, CEP: 89.400-000, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 913.891-9/SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º 177.753.029-68; (b) **LUIS DARCI HOBİ**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, industrial, residente e domiciliado na Cidade de Porto União, no Estado de Santa Catarina, na Rua General Bormann, n.º 362, apto. 501, Centro, CEP: 89.400-000, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 1.573.557-0/SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º 242.930.329-91; (c) **LENIRA BEATRIZ HOBİ STRLE**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, administradora de empresas, residente e domiciliada na Cidade de União da Vitória, no Estado do Paraná, na Rua Quintino Bocaiúva, n.º 90, apto. 901, Centro, CEP: 84.600-000, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º 1.429.798-7/SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º 404.874.589-15; na qualidade de sócios representando a totalidade do capital social da **HOBİ EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE AREIA LTDA**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Irineópolis, Estado de Santa Catarina, na Localidade de Geriza, s/n, KM 06, CEP 89.440-000, inscrita no **CNPJ** sob n.º **80.752.959/0001-12**, com seu Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina – JUCESC, sob **NIRE** n.º **42201085172**, em 22/08/1988 e última alteração de contrato social sob o n.º 20157566137, em sessão de 13/01/2015, resolvem, de mútuo, perfeito e comum acordo, alterar o referido Contrato Social, procedendo para tanto, da seguinte forma:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O sócio **LUIS ANTONIO HOBİ**, anteriormente qualificado, cede e transfere onerosamente, como de fato cedido e transferido tem 109.760 (Cento e nove mil setecentos e sessenta) quotas que possui na Sociedade, pelo valor nominal de R\$ 1,00 cada quota, com tudo o que elas representam, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus, dúvidas, dívidas, encargos ou gravames de qualquer natureza, dando plena quitação das quotas ora transferidas da seguinte forma:

- i. 54.880 (Cinquenta e quatro mil, oitocentos e oitenta) quotas no valor de R\$ 54.880,00 (Cinquenta e quatro mil, oitocentos e oitenta reais) ao Sr. **CELSO JOSÉ HOBİ**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de União da Vitória, no Estado do Paraná, na Rua D. Pedro I, 83, bairro São Basílio Magno, CEP: 84.600-000, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 2.177.493-6/SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º 564.672.149-00, que ora é aceito e ingressa na sociedade; e
- ii. 54.880 (Cinquenta e quatro mil, oitocentos e oitenta) quotas no valor de R\$ 54.880,00 (Cinquenta e quatro mil, oitocentos e oitenta reais) ao Sr.



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left and several initials on the right.

EM BRANCO
3º TABELIONATO DE NOTAS
UNIÃO DA VITÓRIA - PR
Machado
TEIXEIRA

3º TABELIONATO DE NOTAS
UNIÃO DA VITÓRIA - PR
A PRESENTE FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO
FIEL DO DOCUMENTO APRESENTADO
NESTE TABELIONATO, NESTA DATA. DOU FÉ.
Praça Almir
Riesemberg, 51
26 DEZ. 2016
 MARCIO MACHADO TEIXEIRA
 GISELE J. B. DE LIMA ADAM
 DANIEL SEBEN
 ELVIO VITEK
Machado
TEIXEIRA

3º TABELIONATO DE NOTAS
ELVIO
VITEK
ESCREVENTE
Machado
TEIXEIRA
UNIÃO DA VITÓRIA - PR

3º TABELIONATO DE NOTAS
Certifico que o selo de
AUTENTICIDADE foi fixado
na última folha.
Machado
TEIXEIRA



HOBI EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE AREIA LTDA
C.N.P.J. n.º 80.752.959/0001-12

N.I.R.E. n.º 42201085172

DECIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

REINOLDO HOBI FILHO, brasileiro, separado judicialmente, empresário, residente e domiciliado na cidade de União da Vitória, no Estado do Paraná, na Rua Didio Augusto, 26, Bairro Rocio, CEP: 84.600-000, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 2.041.446/SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º 497.603.009-15, que ora é aceito e ingressa na sociedade.

CLÁUSULA SEGUNDA - Os demais sócios declaram abrir mão do direito de preferência inerente à cessão realizada acima.

CLÁUSULA TERCEIRA - Em decorrência da deliberação acima tomada, a Cláusula Quarta do Contrato Social, passa a vigorar com a seguinte redação:

CAPITAL SOCIAL

"CLÁUSULA QUARTA" - O capital da sociedade, totalmente integralizado, é de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 (quatrocentos mil) quotas, do valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIOS	%	Nº de quotas	Valor em R\$
Luis Antonio Hobi	33,83	135.320	135.320,00
Luis Darci Hobi	23,24	92.960	92.960,00
Lenira Beatriz Hobi Strle	15,49	61.960	61.960,00
Celso José Hobi	13,72	54.880	54.880,00
Reinoldo Hobi Filho	13,72	54.880	54.880,00
TOTAL	100,00	400.000	400.000,00

CLÁUSULA QUARTA - Por fim, os sócios declaram permanecerem inalteradas as demais cláusulas do referido Contrato Social, e, ainda, resolvem por consolidá-lo, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

2.º - À vista da modificação, ora ajustada, o **CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**, passa a vigorar com a seguinte redação:

HOBI EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE AREIA LTDA
C.N.P.J. n.º 80.752.959/0001-12

N.I.R.E. n.º 42201085172

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados, a saber: (a) **LUIS ANTONIO HOBI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de

EM BRANCO
3º TABELIONATO DE NOTAS
UNIÃO DA VITÓRIA - PR
Machado
TEIXEIRA

3º TABELIONATO DE NOTAS
UNIÃO DA VITÓRIA - PR
A PRESENTE FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO
FIEL DO DOCUMENTO APRESENTADO
NESTE TABELIONATO, NESTA DATA, DOM FE.
Praça Alvir
Riesenberg, 51
26 DEZ. 2016
 MARCIO MACHADO TEIXEIRA
 GISELE J. B. DE LIMA ADAM
 DANIEL SEBEN
 ELVIO VITEK
Machado
TEIXEIRA

3º TABELIONATO DE NOTAS
ELVIO
VITEK
ESCREVENTE
M. TEIXEIRA
UNIÃO DA VITÓRIA - PR

3º TABELIONATO DE NOTAS
Certifico que o selo de
AUTENTICIDADE foi fixado
na última folha.
Machado
TEIXEIRA



HOBİ EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE AREIA LTDA
C.N.P.J. n.º 80.752.959/0001-12

N.I.R.E. n.º 42201085172

DECIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

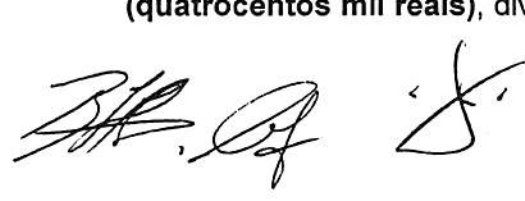
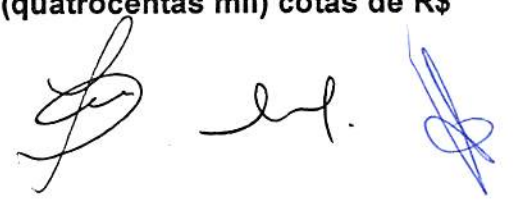
bens, industrial, residente e domiciliado na Cidade de Porto União, no Estado de Santa Catarina, na Rua Voluntários da Pátria, n.º 291, Centro, CEP: 89.400-000, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 913.891-9/II/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º 177.753.029-68; (b) **LUIS DARCI HOBI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, industrial, residente e domiciliado na Cidade de Porto União, no Estado de Santa Catarina, na Rua General Bormann, n.º 362, apto. 501, Centro, CEP: 89.400-000, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 1.573.557-0/II/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º 242.930.329-91; (c) **LENIRA BEATRIZ HOBI STRLE**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, administradora de empresas, residente e domiciliada na Cidade de União da Vitória, no Estado do Paraná, na Rua Quintino Bocaiúva, n.º 90, apto. 901, Centro, CEP: 84.600-000, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º 1.429.798-7/II/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º 404.874.589-15; (d) **CELSO JOSÉ HOBI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de União da Vitória, no Estado do Paraná, na Rua D. Pedro I, 83, bairro São Basílio Magno, CEP: 84.600-000, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 2.177.493-6/SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º 564.672.149-00 (e) **REINOLDO HOBI FILHO**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, residente e domiciliado na cidade de União da Vitória, no Estado do Paraná, na Rua Didio Augusto, 26, Bairro Rocio, CEP: 84.600-000, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 2.041.446/SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º 497.603.009-15, na qualidade de sócios representando a totalidade do capital social da **HOBİ EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE AREIA LTDA**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Irineópolis, Estado de Santa Catarina, na Localidade de Geriza, s/n, KM 06, CEP: 89.440-000, inscrita no CNPJ. sob n.º 80.752.959/0001-12, com seu Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE nº 42201085172, em sessão de 22/08/1988;

CLÁUSULA PRIMEIRA - A Sociedade gira sob o nome empresarial de "**HOBİ EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE AREIA LTDA**", tendo sua sede e domicílio no Município de Irineópolis, Estado de Santa Catarina, na Localidade de Geriza, s/n, KM 06, CEP: 89.440-000,

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem como objeto social, a exploração dos ramos de: "**Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado; e comércio varejista de areia, pedregulho e pedra britada**";

CLÁUSULA TERCEIRA - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo sido seu início de atividades em **01 de setembro de 1988**;

CLÁUSULA QUARTA - O Capital Social no valor de **R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)**, dividido em **400.000 (quatrocentas mil) cotas de R\$**

 Pág 3/7 

EM BRANCO
3º TABELIONATO DE NOTAS
UNIÃO DA VITÓRIA - PR
Machado
TEIXEIRA

3º TABELIONATO DE NOTAS
UNIÃO DA VITÓRIA - PR
APRESENTEI PRODUÇÃO E REPRODUÇÃO
FIEL DO DOCUMENTO APRESENTADO
NESSE TABELIONATO, NESTA DATA. DOU FE
2266 DEZ-2016
MACHADO MACHADO TEIXEIRA
CORREIO DE BRASÍLIA
DANIELS SEBEN
E-MAIL: DANIELS@MACHADO
TEIXEIRA.COM.BR

3º TABELIONATO DE NOTAS
ELVIO
VITEK
ESCREVENTE
Machado
TEIXEIRA
UNIÃO DA VITÓRIA - PR

3º TABELIONATO DE NOTAS
Certifico que o selo de
AUTENTICIDADE foi fixado
na última folha.
Machado
TEIXEIRA



HOBI EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE AÇÚCAR LTDA

C.N.P.J. n.º 80.752.959/0001-12

N.I.R.E. n.º 42201085172

DECIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

1,00 (um real), cada uma, já totalmente integralizado em moeda corrente nacional, está assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	%	Nº de quotas	Valor em R\$
Luis Antonio Hobi	33,83	135.320	135.320,00
Luis Darci Hobi	23,24	92.960	92.960,00
Lenira Beatriz Hobi Strle	15,49	61.960	61.960,00
Celso José Hobi	13,72	54.880	54.880,00
Reinoldo Hobi Filho	13,72	54.880	54.880,00
TOTAL	100,00	400.000	400.000,00

CLÁUSULA QUINTA – As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição de postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

Párrafo Único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas cotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de cotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das cotas se fará na proporção das cotas que então possuem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as cotas poderão ser livremente transferidas;

CLÁUSULA SEXTA – Fica prevista a possibilidade da implantação do Conselho Fiscal, sem prejuízo dos poderes da reunião composto por três ou mais membros e respectivos suplentes, conforme determinações do art. 1.066 e seguintes da Lei nº 10.406/2002;

CLÁUSULA SÉTIMA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social; não respondendo em hipótese alguma subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme art. 997, VIII da Lei nº 10.406;

CLÁUSULA OITAVA – A sociedade será administrada, somente pelo sócio **LUIS ANTONIO HOBI**, o qual fica investido na função de **Administrador**, autorizado, de forma privativa e individual, o uso do nome empresarial e a representação ativa, passiva, judicial e extrajudicial, ficando dispensado da prestação de caução, vedado, no entanto, seu emprego em atividades

EM BRANCO
3º TABELIONATO DE NOTAS
UNIÃO DA VITÓRIA - PR
Machado
TEIXEIRA

3º TABELIONATO DE NOTAS
UNIÃO DA VITÓRIA - PR
A PRESENTE FOTOCÓPIA E REPRODUÇÃO
FIEL DO DOCUMENTO APRESENTADO
NESTE TABELIONATO, NESTA DATA, DOU FE.
Praça Almirante
Riesemberg, 51
26 DEZ. 2016
MACHADO
TEIXEIRA
 MARCIO MACHADO TEIXEIRA
 GISELE J. B. DE LIMA ADAM
 DANIEL SEBEN
 ELVIO VITEK
Machado
TEIXEIRA

3º TABELIONATO DE NOTAS
ELVIO
VITEK
ESCREVENTE
Machado
TEIXEIRA
UNIÃO DA VITÓRIA - PR

3º TABELIONATO DE NOTAS
Certifico que o selo de
AUTENTICIDADE foi fixado
na última folha.
Machado
TEIXEIRA



HOBI EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE AÇÚCAR LTDA

C.N.P.J. n.º 80.752.959/0001-12

N.I.R.E. n.º 42201085172

DECIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros;

Parágrafo Primeiro: Fica prevista a possibilidade de administrador não sócio, conforme art. 1061 da Lei nº 10.406/2002, que ficará investido no cargo mediante termo de posse no livro de atas da administração, que deverá ser assinado nos trinta dias seguintes à sua designação, ficando submetido às mesmas condições acima estabelecidas;

Parágrafo Segundo: Nos atos que importam alienação ou transferência de bens imóveis, participações societárias e seus respectivos direitos, é obrigatória a anuência unânime dos sócios;

Parágrafo Terceiro: O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se tratar sob os efeitos dela, e pena que vede, ainda que temporalmente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CLÁUSULA NONA – Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo Primeiro - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

Parágrafo Segundo - Não obstante o disposto no caput e no parágrafo primeiro da cláusula nona acima, a distribuição de lucros da sociedade poderá ocorrer de maneira desproporcional em relação à participação no capital social, desde que tal distribuição seja aprovada pela unanimidade dos sócios representando a totalidade do capital social.

EM BRANCO
3º TABELIONATO DE NOTAS
UNIÃO DA VITÓRIA - PR
Machado
TEIXEIRA

3º TABELIONATO DE NOTAS
UNIÃO DA VITÓRIA - PR
A PRESENTE FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO
FIEL DO DOCUMENTO APRESENTADO
NESTE TABELIONATO, NESTA DATA, DOU.FÉ.
Praça Alfr
Riesenburg, 51
26 DEZ. 2016
 MARCIO MACHADO TEIXEIRA
 GISELE J. B. DE LIMA ADAM
 DANIEL SEBEN
 ELVIO VITEK
Machado
TEIXEIRA

3º TABELIONATO DE NOTAS
ELVIO
VITEK
ESCREVENTE
Machado
TEIXEIRA
UNIÃO DA VITÓRIA - PR

3º TABELIONATO DE NOTAS
Certifico que o selo de
AUTENTICIDADE foi fixado
na última folha.
Machado
TEIXEIRA

HOBI EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE AREIA LTDA

C.N.P.J. n.º 80.752.959/0001-12

N.I.R.E. n.º 42201085172

DECIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA DÉCIMA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de “pró-labore”, como contraprestação dos serviços efetivamente prestados pelo Sócio-Administrador à sociedade, observadas as disposições regulamentares pertinentes;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou incapaz, ficando os demais sócios, caso a participação seja posta à venda, com direito de preferência que deve ser exercido em até sessenta dias, mediante notificação. Inexistindo interesse daqueles em permanecer na sociedade ou dos sócios remanescentes adquirirem as cotas, o valor de seus haveres, será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, na data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

Parágrafo Único: Para apuração de haveres, fica convencionado, o teor do art. 1031 § 2º da Lei nº 10.406/2002, que não precisa ser feito necessariamente em dinheiro, podendo ser feita através de entrega de bens, em até 36 (trinta e seis) meses, incidindo sobre o saldo apurado juros simples de 0,5% ao mês e para a correção monetária será utilizado o INPC, conforme faculdade do art. 406 da Lei nº 10.406/2002;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Fica prevista a possibilidade de exclusão de sócio por justa causa, na forma dos arts. 1030 e 1085, parágrafo único da Lei nº 10.406/2002, sendo estipulado que os deveres do sócio para evitar a justa causa, dentre outros, são: agir com diligência, ser leal à sociedade e aos demais sócios; votar no interesse da sociedade; manter sigilo sobre livros e documentos; zelar pela continuidade dos negócios;

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – A sociedade possui a seguinte filial:

FILIAL Nº 001 - Situada no Município de Irineópolis, Estado de Santa Catarina, na rodovia BR 280, KM 39,2 metros, CEP 89440-000, CNPJ sob nº 80.752.959/0002-01, NIRE nº 42900672166, arquivada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, em 21/01/2005, com início de atividades em 15/12/2004, com o seguinte objeto social: comércio varejista de areia, pedregulho e pedra britada;



Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.

EM BRANCO
3º TABELIONATO DE NOTAS
UNIÃO DA VITÓRIA - PR
Machado
TEIXEIRA

3º TABELIONATO DE NOTAS
UNIÃO DA VITÓRIA - PR
A PRESENTE FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO
FIEL DO DOCUMENTO APRESENTADO
NESTE TABELIONATO, NESTA DATA, DOU FÉ.
Praça Alfr. Riesenberg, 51
26 DEZ. 2016
 MARCIO MACHADO TEIXEIRA
 GISELE J. B. DE LIMA ADAM
 DANIEL SEBEN
 ELVIO VITEK
Machado
TEIXEIRA

3º TABELIONATO DE NOTAS
UNIÃO DA VITÓRIA - PR
ELVIO
VITEK
ESCREVENTE
Machado
TEIXEIRA

3º TABELIONATO DE NOTAS
Certifico que o selo de
AUTENTICIDADE foi fixado
na última folha.
Machado
TEIXEIRA



HOBİ EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE AREIA LTDA

C.N.P.J. n.º 80.752.959/0001-12

N.I.R.E. n.º 42201085172

DECIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Para as questões advindas quer pelo descumprimento das cláusulas aqui pactuadas, que por divergências entre os sócios, fica eleito o foro da Comarca de Porto União, Estado de Santa Catarina, para que lá as dúvidas sejam esclarecidas; declinando de outro, ainda que privilegiado ou especial;

E, por assim estarem justo e contratados, e de pleno e integral acordo, assinam o presente instrumento de nona alteração contratual, em 3 (tres) vias, de igual forma e teor, na presença de 2 (duas) testemunhas a tudo presentes.

Irineópolis (SC), 23 de Março de 2015.

LUIS ANTONIO HOBI
Sócio Administrador

LUIS DARCI HOBI
Sócio

LENIRA BEATRIZ HOBI STRLE
Sócia

CELSO JOSÉ HOBI
Sócio

REINOLDO HOBI FILHO
Sócio

Testemunhas:

1-
Nome: Jose Romeu Dubik
CPF: 780.604.609-78
RG: 3111153/II/SC

2-
Nome: Robertson Carneiro
CPF: 034.108.909-55
RG: 7995473-0/II/PR



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/03/2015 SOB Nº: 20157313808
Protocolo: 15/731380-8, DE 25/03/2015

Empresa: 42 2 0108517 2
HOBİ EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE
AREIA LTDA -

ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL

Handwritten notes and signatures on the right margin, including the word "assin" and a circled "P".

EM BRANCO
3º TABELIONATO DE NOTAS
UNIÃO DA VITÓRIA - PR
Machado
TEIXEIRA

3º TABELIONATO DE NOTAS
UNIÃO DA VITÓRIA - PR
A PRESENTE FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO
FIEL DO DOCUMENTO APRESENTADO
NESTE TABELIONATO, NESTA DATA DOU FÉ.
Praça Almirante Bisselberg, 51
26 DEZ. 2016
 MARCIO MACHADO TEIXEIRA
 GISELE J. B. DE LIMA ADAM
 DANIEL SEBEN
 ELVIO VITEK
Machado
TEIXEIRA

3º TABELIONATO DE NOTAS
ELVIO VITEK
ESCREVENTE
Machado
TEIXEIRA
UNIÃO DA VITÓRIA - PR


Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO
FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
FJT71186

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

 ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS			
CNPJ/CPF 80.752.959/0001-12	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		Início Atividade com ICMS 01/09/1988
INSCRIÇÃO ESTADUAL 251.739.392	NOME EMPRESARIAL HOBÍ EXTRACAO E COMERCIO DE AREIA LTDA -		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 0810006 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4744004 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 0990403 - Atividades de apoio à extração de minerais não metálicos			
CONTRIBUINTE CREDENCIADO/DISPENSADO A EMITIR OS SEGUINTE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 05/07/2010 - Credenciado a Emitir Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 01/01/2012			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
LOGRADOURO LOCALIDADE DE GERIZA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO KM 06	
CEP 89440-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IRINEÓPOLIS	UF SC
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 09/09/2003			

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em 20/12/2016 14:30:40 (data e hora de Brasília).

Hobi Extração e Comércio de Areia Ltda.	CNPJ: 80.752.959/0001-12
Localidade de Geriza, KM 06	Cep: 89440-000
Irineópolis - SC Fone (42) 3521 1983	E-mail: vendas@grupohobi.com.br
Contato: Alan	

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 60/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2016

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa HOBI EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE AREIA LTDA., CNPJ 80.752.959/0001-12, sediada na Localidade de Geriza, KM 06 – Irineópolis – SC, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 24/2016, instaurado pela Prefeitura Municipal de Irineópolis, SC, que não incorremos em qualquer das condições impeditivas, conforme abaixo discriminado:

- Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- Que não está impedido de transacionar com a Administração Pública;
- Que não foi apenada com rescisão de contrato, por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Irineópolis, 02 de janeiro de 2017.



HOBI EXTR. E COM. DE AREIA LTDA. / 80.752.959/0001-12
Luis Antonio Hobi
Sócio Administrador
CPF 177.753.029-68 RG 913.891-9 SSP/PR



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HOBI EXTRACAO E COMERCIO DE AREIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 80.752.959/0001-12
Certidão nº: 122007261/2016
Expedição: 20/12/2016, às 14:36:00
Validade: 17/06/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HOBI EXTRACAO E COMERCIO DE AREIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **80.752.959/0001-12**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: HOBI EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE AREIA LTDA
CNPJ: 80.752.959/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 16:41:37 do dia 23/09/2016 <hora e data de Brasília>. Válida até 22/03/2017.

Código de controle da certidão: 1F31.6462.64FD.2B41
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

uf

jun

P

Hobi Extração e Comércio de Areia Ltda.	CNPJ: 80.752.959/0001-12
Localidade de Geriza, KM 06	Cep: 89440-000
Irineópolis - SC Fone (42) 3521 1983	E-mail: vendas@grupohobi.com.br
Contato: Alan	

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADES

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório n.º 60/2016 Pregão n.º 24/2016, instaurado pelo Município de Irineópolis-SC que:

- assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessários;
- comprometemo-nos a manter durante a vigência do Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- comprometemo-nos a entregar produtos de qualidade e resistente;
- temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, ao Edital e Anexos do **Pregão Presencial n.º 24/2016** realizado pelo Município de Irineópolis, estado de Santa Catarina;

Por ser expressão da verdade, assino o presente para que surta todos os efeitos legais jurídicos.



Irineópolis, 02 de janeiro de 2017.

HOBIE EXTR.E COM.DE AREIA LTDA./ 80.752.959/0001-12
Luis Antonio Hobi
Sócio Administrador
CPF 177.753.029-68 RG 913.891-9 SSP/PR

